



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

ANEXO I - GLOSSÁRIO

Termos e Legislações citadas



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA Quarta Colônia

1. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente
EIA-RIMA – Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto sobre o meio Ambiente
ERB – Estações de Rádio Base
FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
LA – Licença Ambiental
LC – Lei Complementar
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
LU – Licença Única
SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente
TR – Termo de Referência
FAMURS – Federação das Associações de Municípios do R.G.S.
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
APP – Área de Preservação Permanente
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social
ZEIL – Zona Especial de Interesse de Lazer
ZEIC – Zona Especial de Interesse Cultural
ZEIT - Zona Especial de Interesse de Turismo
ZEEP – Zona Especial do Entorno da Praça
ZEC – Zona Especial do Cemitério
ZESP - Zona Especial do Sítio Paleontológico
ZPR – Zona Predominantemente Residencial
ZSCU – Zona Predominantemente de Comércio e Serviços
ZAISGP - Zona de Atividades Industriais e Serviços de Grande Porte
ZI – Zona Industrial
ZAU – Zona de Atividades Rurais
ZEU – Zona de Expansão Urbana
ZCU – Zona de Contenção Urbana

2. LEIS – DECRETOS – RESOLUÇÕES

LEI FEDERAL 10.257 – ESTATUTO DA CIDADE DE 10/07/2001
CÓDIGO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Política do Meio Ambiente

LEI FEDERAL Nº. 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981
DECRETO FEDERAL Nº. 99.274, DE 06 DE JUNHO DE 1990
LEI ESTADUAL Nº. 10.330 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

Licenciamentos Ambientais



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

RESOLUÇÃO CONAMA
RESOLUÇÃO CONSEMA

Crimes Ambientais

LEI FEDERAL Nº. 9.605 DE 12/02/98

Parcelamento do Solo

LEI FEDERAL Nº. 6.766 DE 19/12/79

3. TERMOS

1. Afastamento: Refere-se às distâncias entre as faces da construção e os limites do terreno.
2. Área de Preservação Permanente (APP): Local como áreas de inclinação iguais ou superiores a 45%, margens de qualquer curso hídrico contendo ou não matas ciliares, áreas vegetadas ou não no entorno de nascentes, topos de morros, como forma de proteger a água e o solo e toda ou qualquer cobertura vegetal com características originais da paisagem que garantam a proteção da água e do solo.
3. Área rural: É a área do município, excluídas desta as áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana.
4. Área urbana: É a área que abrange as edificações contínuas da cidade e vila, e sua adjacência servidas, no mínimo, por dois destes melhoramentos: iluminação pública, esgoto sanitário, abastecimento de água, rede de água pluvial, calçamento ou guia para passeio, escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 Km do imóvel considerada, executados pelo Município, por sua concessão ou com sua autorização.
5. Área Verde: Assim entendidos como Espaços livres de uso público, são as áreas verdes, as praças e os similares.
6. Bairro: Resultado de um conjunto de relações sociais que passa pela consciência histórica de pertencer a uma localidade. O conceito ultrapassa os limites administrativos, à medida que o grau de relações criadas entre as pessoas que vivenciam um mesmo cotidiano, de rua ou quantidade de praças ou igrejas, forma uma unidade espacial de profunda significação.
7. Box ou vaga de estacionamento: Entende-se a área mínima de 2,30m por 4,6m destinada à guarda de veículo, coberto ou descoberto.
8. Condomínio: Caracteriza tanto os loteamentos com acesso restrito aos proprietários, quanto os edifícios onde determinado número de pessoas possui terreno de partes ideais.
9. Cota: Distância vertical entre um ponto do terreno e um plano horizontal de referência, número colocado sobre uma linha fina auxiliar traçada em paralelo com uma dimensão ou ângulo de um desenho técnico, que indica o valor real de distância ou abertura correspondente no mesmo representado.
10. Cota de Referência ou Referência de Nível: É a cota de altitudes oficial adotada pelo Município, em relação ao nível do Mar.
11. Cul-de-Sac: Praça de retorno onde terminam as vias ou os trechos de vias.
12. Declive: Inclinação do terreno de cima para baixo. O mesmo que aclive, encosta, ladeira.
13. Efluente: Qualquer produto líquido, sólido ou gasoso, tratado ou não, produzido pela atividade industrial ou resultante dos resíduos urbanos, que é lançado no meio ambiente.
14. Equipamentos comunitários: São os equipamentos públicos destinados à educação, saúde, cultura, lazer, segurança e similares.



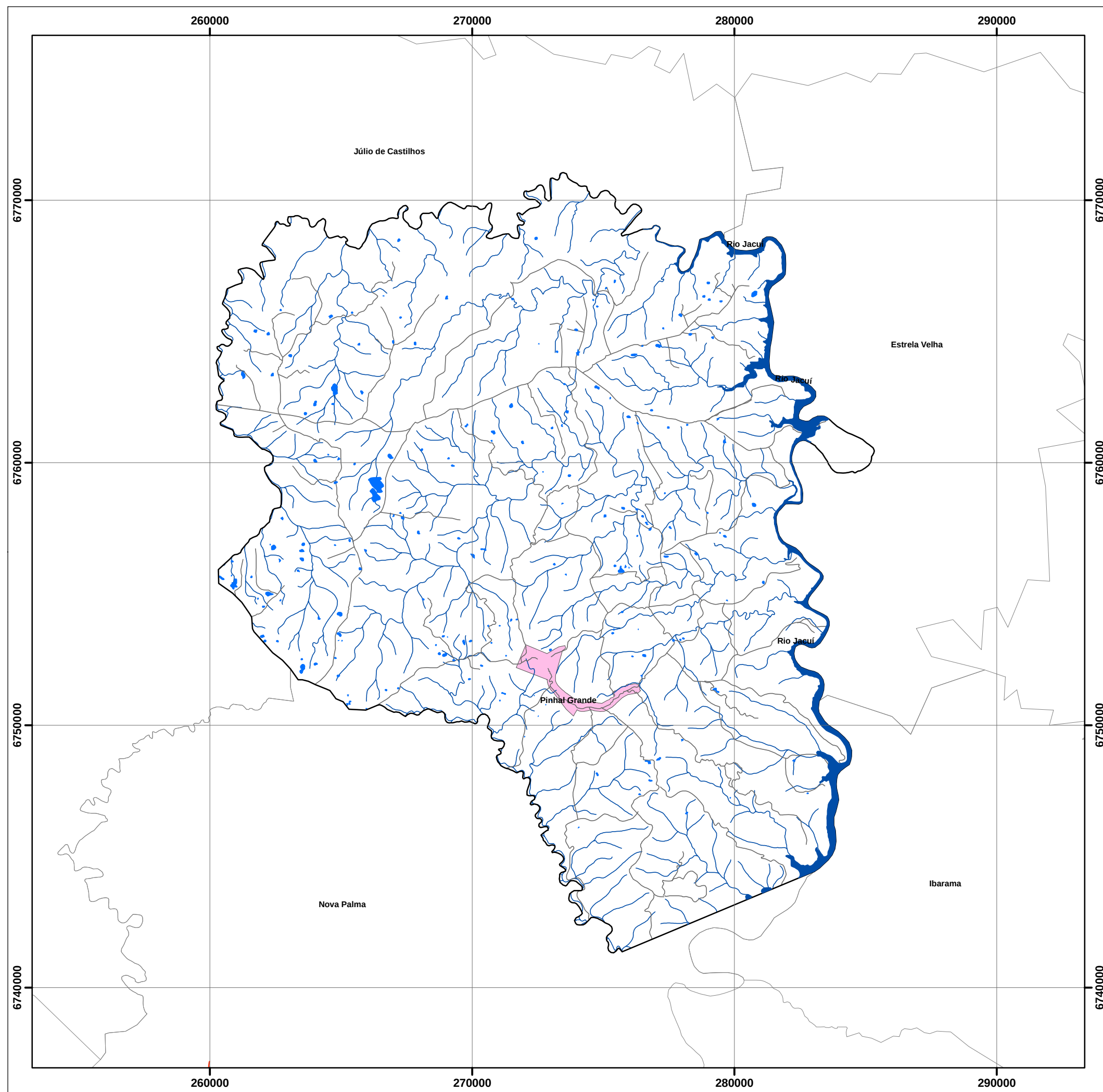
PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

15. Equipamentos urbanos: São os equipamentos públicos destinados a abastecimento de água, serviço de esgotos, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.
16. Espaços livres de uso público: São as áreas verdes, as praças e os similares.
17. Estudo de Impacto de Vizinhança: É o instrumento que tem como objetivo do Estudo de Impacto de Vizinhança democratizar o sistema de tomada de decisões sobre os grandes empreendimentos a serem realizados na cidade, dando voz a bairros e comunidades que estejam expostos aos impactos dos grandes empreendimentos.
18. Fóssil: Resto ou vestígio de seres orgânicos (vegetais e animais) que deixaram suas pegadas na rocha da crosta terrestre. Graças aos fósseis pode-se identificar, por exemplo, a idade de um terreno na América do Sul e dizer qual a sua posição geológica.
19. Garagem: É a área onde estão localizados os boxes e/ou vagas de estacionamentos e as circulações necessárias para a manobra e circulação dos veículos.
20. Gestão ambiental: Processo de mediação entre interesses de atores sociais voltado ao uso ou preservação de um recurso, incluindo instrumentos, como normas e regulamentos, investimentos públicos e financiamentos, requisitos interinstitucionais e jurídicos.
21. Gleba: É a área localizada dentro do perímetro urbano, rodeada ou não por ruas, não subdividida em lotes. É considerada gleba a fração maior que 0,5 ha.
22. Impacto Ambiental: Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia. Diz-se de uma situação bastante adversa, causadora de graves danos ecológicos e sociais ao meio ambiente, pela introdução de fatores alheios a este.
23. Índice de Aproveitamento (IA): É a relação entre a área total edificada computável e a área total do terreno. O índice será calculado sobre a área do terreno. $IA = \frac{\text{Área Total Edificada}}{\text{Área do Terreno}}$
24. Índice Verde (IV): É a relação entre a área permeável do terreno e a área total do terreno.
25. Infra-estruturas básicas: São as vias, pavimentadas ou não, rede pluvial, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, rede de energia elétrica pública e domiciliar.
26. Instrumentos da Política Urbana: São ferramentas normativas para viabilizar políticas urbanas de interesse público.
27. Lote: É o terreno servido de infra-estrutura básica, nos termos desta lei, cujas dimensões estejam de acordo com a previsão do regime urbanístico para a respectiva zona. Considera-se lote, a fração de até 0,5ha.
28. Município: Unidade política e administrativa de um Estado, governada por um prefeito e por uma Câmara de Vereadores.
29. Nascente: Local onde o rio nasce.
30. Parcelamento do solo: são as distintas modalidades de subdivisão ou adição de glebas ou lotes, com ou sem alteração dos espaços públicos.
31. Pátios internos à edificação: É o espaço fechado descoberto no interior de um edifício.
32. Patrimônio cultural: engloba o material (imóvel e móvel) e o imaterial.
33. Patrimônio natural: pode ser intocado pelo homem (reservas naturais e florestas) ou antropizado (paisagem cultural).
34. Perímetro urbano: É uma linha imaginária que delimita as áreas urbanas do município.
35. Projetos complementares: São os projetos geométricos e de pavimentação, esgoto pluvial, esgoto cloacal, abastecimento d'água, distribuição de energia elétrica e iluminação pública e arborização.
36. Quadra: É a área de terreno delimitada por vias de comunicação, subdividida ou não em lotes para construção. Quadra normal é a caracterizada por dimensões tais que permitam uma dupla fila de lotes justapostos.
37. Recuo: Ver afastamento.
38. Sistema de circulação: São as vias necessárias ao tráfego de veículos e pedestres.



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

- 39. Sistema Viário Municipal: É o conjunto de vias hierarquizadas conforme diretrizes municipais.
- 40. Sistema Viário Regional: É o conjunto de vias hierarquizadas conforme diretrizes regionais.
- 41. Taxa de Ocupação (TO): É uma taxa índice, também chamada de Índice de Ocupação, que é a relação entre a projeção no plano horizontal da área ocupada pela edificação e a área total do terreno.
- 42. Testada: Uma das faces do lote.
- 43. Vaga para carga e descarga: É por uma área mínima de 15m² (mínimo 2,70m por 5.00m).
- 44. Zoneamento ecológico-econômico: Instrumento de que o governo, o setor produtivo e a sociedade dispõem para organizar o processo de ocupação socioeconômica de determinado território. Consiste em identificar e documentar o potencial e a limitação do uso sustentável dos recursos naturais dos espaços, considerando características sócio-ambientais e culturais. Trata-se de um referencial básico para o planejamento e a gestão do processo de desenvolvimento definindo a destinação das áreas de acordo com a vocação de cada uma e, com isso, orientar os investimentos e as ações do governo e dos entes produtivos.
- 45. Zoneamento urbano: Divisão de áreas objetivando a reorganização espacial de uma cidade, como forma de diferenciar as áreas e os fins a que se destinam.



ANEXO II - PINHAL GRANDE MAPA POLÍTICO-ADM. MUNICIPAL



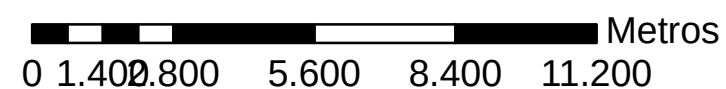
Descrição:

Mapa político-administrativo municipal de Pinhal Grande.

Legenda:

- Limite Municipal
- Limite Zona Urbana
- Estradas Pavimentadas
- Estradas Não Pavimentadas
- Rede Drenagem
- Reservatórios

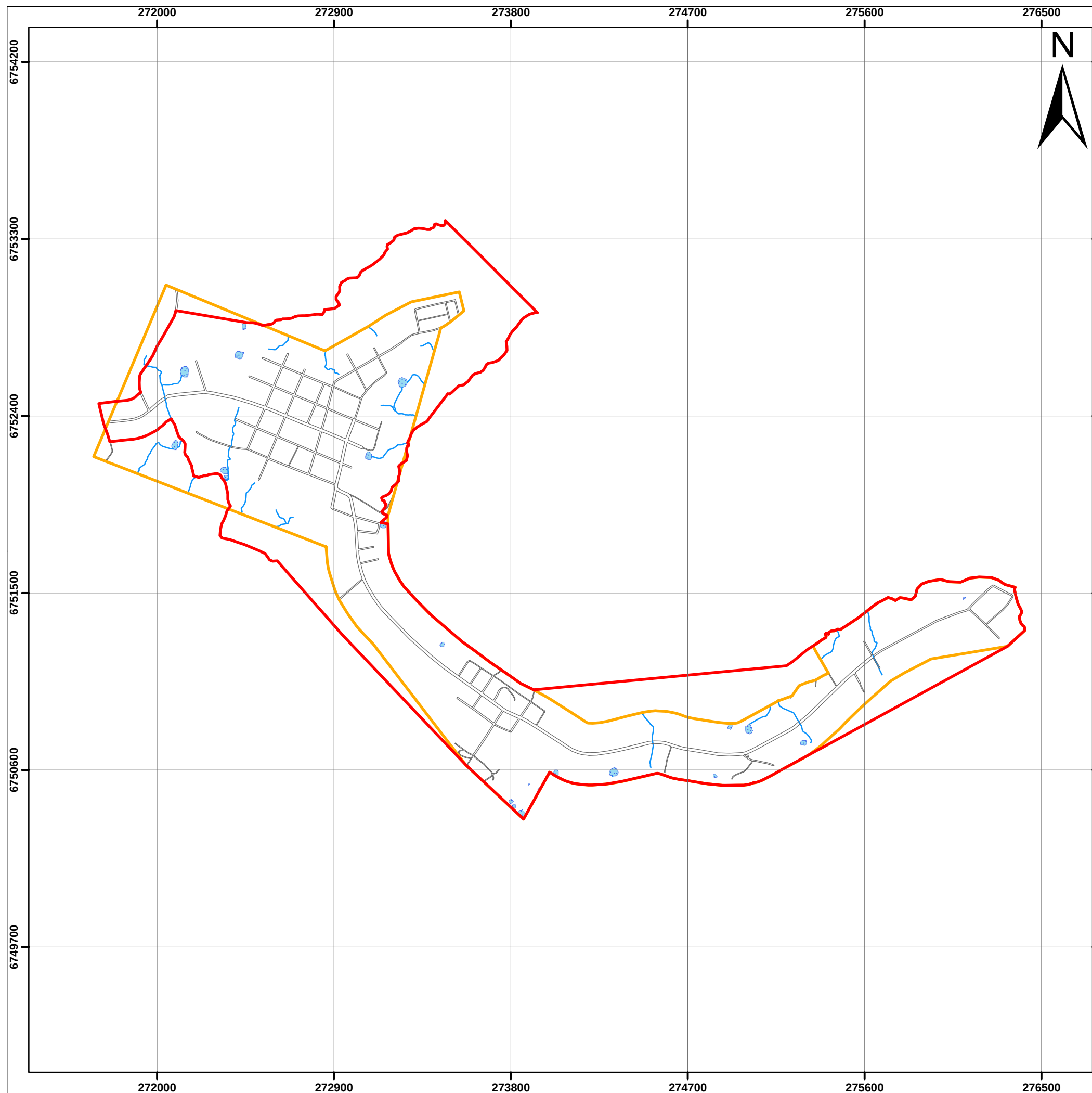
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO III - PINHAL GRANDE

MAPA POLÍTICO-ADM. URBANO



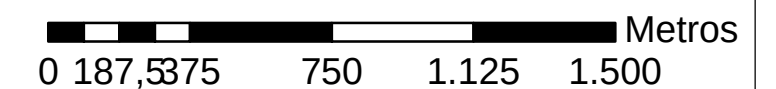
Descrição:

Mapa político-administrativo da área urbana de Pinhal Grande.

Legenda:

- Perímetro Urbano Proposto
- Perímetro Urbano Existente
- Arruamento
- Rede de Drenagem
- Reservatórios

Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acréscidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84

RESERVA DA BIOSFERA DA MAPA
ATLÂNTICA - Zona de Transição
Baixas restrições ambientais

RESERVA DA BIOSFERA DA MAPA
ATLÂNTICA - Zona Núcleo
Preservação e Estudo

Rio Jacuí

Rio Jacuí Estrela Velha

Escarpas Alagadas Serra Geral
Barragem Itaúba

Altas declividades, maior
concentração de vegetação
arbórea (conforme mapa de
uso do solo)
Pequenas propriedades rurais
- produção de fumo
Adequação à legislação
ambiental e Convenção Quadro

Rio Jacuí

Pinhal Grande

Rio Jacuí

Ibarama

Nova Palma

Principais usos
do solo:
Agricultura e
solo exposto

Principais usos
do solo:
Agricultura e
campo

Júlio de Castilhos

RESERVA DA BIOSFERA DA MAPA
ATLÂNTICA - Zona Tampão
Utilização Controlada
Agricultura, Pequenas Propriedades
Alternativas sustentáveis para adequação à
legislação ambiental

ANEXO IV - P. GRANDE MODELO TERRITORIAL



Descrição:

Modelo Territorial do Município de Pinhal Grande

Legenda:

- Limite Municipal
- Limite Zona Urbana
- Principais ligações
- Área urbana
- Zona de Transição - RBMA
- Zona Tampão - RBMA
- Zona Núcleo - RBMA
- Geomonumentos, relevância regional



Escala Gráfica:

Mapa Esquemático

Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51° WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

ANEXO V - POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

Bases para Políticas, Programas e Projetos

Descrição dos Projetos

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
ESCALA: REGIONAL		
Esta escala foi considerada em virtude dos alcances da Lei do Plano Diretor, buscando promover a articulação dos municípios, com participação do Estado e do Governo Federal, para projetos que requerem e aconselha a participação de maior número de entidades públicas e privadas. Projetos como os descritos nesta escala são comuns aos municípios da região da Quarta Colônia, e somente nesta economia de escala poderá voltar-se a realidade.		
POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 1: ESTRUTURAÇÃO REGIONAL		
Trata da integração regional para o desenvolvimento e a articulação de serviços e infraestruturas de forma comum a todos os municípios da Quarta Colônia. Este tema se desenvolve mediante a existência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia, e tem como incumbência estabelecer dentro da Lei do Plano Diretor uma previsão genérica de realizar acordos e associações do Poder Público Municipal com os Municípios vizinhos, e o Estado, para estes fins.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Estruturação Regional	Programa de Desenvolvimento Ecoturístico	* Projeto Circuitos Turísticos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Projeto de Turismo de Aventura Projeto de Pesca Esportiva Projeto Esportes Náuticos Projeto Turismo Esportivo
	Programa Zonas de Preservação	* Projeto Zonas de Preservação Permanente – ZPPs Projeto Zonas de Proteção Ambiental – ZPAs * Projeto Recuperação de Matas Ciliares
	Programa de Fortalecimento do CONDESUS	* Projeto de Divulgação do CONDESUS Projeto de Articulação da representatividade do CONDESUS
	Programa de Acessibilidade Regional	* Projeto prioritário asfaltamento ligação Pinhal Grande – Nova Palma. Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Júlio de Castilhos. Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Dona Francisca. Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Estrela Velha.
* Projetos prioritários		

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 2: ARTICULAÇÃO ECONÔMICA		
Promover ações que tratem de articular economicamente o município de Pinhal Grande , incentivando as potencialidades e iniciativas existentes, e promovendo outras ações nas áreas deficientes.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Desenvolvimento do Setor Primário	Programa de Fortalecimento das Propriedades Rurais	* Projeto de Cultivos Alternativos para o Fumo Projeto de Incentivo ao Turismo Rural * Projeto Incentivos de Preservação * Projeto de Permanência do Jovem no Campo Projeto de Incentivo à Produção Orgânica Projeto de Economia Solidária Projeto de Incentivo aos Produtores Locais Projeto Incentivo à Produção de Uva
Política de Desenvolvimento do Setor Secundário	Programa de Promoção do Associativismo e Cooperativismo	* Projeto de educação ambiental para proprietários rurais Projeto de empreendedorismo para proprietários rurais * Projeto de Incentivo às Agroindústrias Projeto de incentivo ao Terminal de comercialização dos produtos locais Projeto de incentivo ao Cooperativismo
Política de Desenvolvimento do Setor Terciário		
Política de Turismo	Programa de Promoção Turística	* Projeto de Incentivos Fiscais para Investimento em Produtos e Serviços de Base Turística Projeto de Capacitação de mão-de-obra local Projeto de Pesca Turística Projeto de Desenvolvimento do Turismo da Quarta Colônia junto ao SEBRAE
* Projetos prioritários		

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 3: MOBILIDADE		
Garantir ao município de Pinhal Grande boa acessibilidade do ponto de vista da mobilidade e do transporte , promovendo sistemas inter-modais de transporte e a diversificação de modalidades, buscando sempre as alternativas mais sustentáveis e promovendo as características que a população já apresenta.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Mobilidade Política de Desenvolvimento do Sistema Viário	Programa de Melhoria da Mobilidade e Transporte	* Projeto de Elaboração de Plano Municipal de Sistema Viário * Projeto de Melhoria do Sistema de escoamento de Produção Projeto de Vias alternativas para o tráfego pesado de veículos Projeto de melhoria no traçado da via principal Projeto de melhoria no transporte intermunicipal Projeto de pavimentação * Projeto de Acessibilidade a Potencialidades Turísticas
	Programa de Promoção de Diferentes Modalidades de Transporte	Projeto de Ciclovia para Zona Urbana e Rural Projeto de incentivo ao uso da bicicleta Projeto de Caminhódromo Projeto de Elaboração de Plano de Arborização Urbana
* Projetos prioritários		

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS**DIRETRIZ 4: PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Garantir no município de Pinhal Grande a ocorrência de práticas produtivas e de lazer compatíveis com a preservação e conservação do meio ambiente. A temática da preservação do meio ambiente se torna praticamente obrigatória em todo o mundo, e é um conjunto de medidas que devem ser adotadas por todos, de forma a garantir o futuro do nosso planeta para as novas gerações.

POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Meio Ambiente	Programa de Recuperação e Preservação de Áreas de Preservação Permanente	Projeto de Mapeamento de Propriedades Rurais * Projeto de Elaboração de Zoneamento Ecológico-Econômico Projeto de Incentivos para Proprietários Rurais
Política de Drenagem, Preservação dos Recursos Hídricos e Recuperação e Conservação da Vegetação Nativa	Programa de Fiscalização Ambiental	Projeto de Mapeamento de Renda de famílias moradoras de APPs * Projeto de Educação Ambiental * Projeto de Educação Patrimonial
Política de Gestão dos Espaços Livres	Programa de Apoio ao Licenciamento Ambiental Regional	Projeto de Formação de Equipe Técnica para análise de Licenciamentos Ambientais Regionais

* Projetos prioritários

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 5: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Garantir a população do município de Pinhal Grande o acesso a infraestrutura e melhoria dos serviços urbanos. Acesso à infraestrutura entendida como o acesso à redes de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento básico, bem como à educação, saúde, cultura e lazer. Melhoria dos serviços urbanos entendida como a busca por ações referentes aos serviços urbanos que a Prefeitura Municipal oferece aos seus moradores, tais como pavimentação, iluminação pública, varrição, capina etc.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Infraestrutura Política de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos Política de Saúde Política de Educação e Cultura Política de Segurança Pública	Programa de Fortalecimento da Saúde Municipal	* Projeto de Ações de Saúde Preventiva * Projeto de Implantação de Atendimento Emergencial * Projeto de Especialização na Saúde
	Programa de Abrangência Educacional	* Projeto de Educação Ambiental * Projeto de Educação Patrimonial Projeto de Qualificação de Mão-de-obra rural Projeto de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
	Programa de Melhoria à Infraestrutura Física	* Projeto de Elaboração de Plano de Saneamento Ambiental Projetos de Alternativas para Abastecimento de Áreas Rurais * Projeto de apoio à infraestrutura turística Projeto de rede de esgotamento cloacal Projeto de fiscalização de criação de suínos na zona urbana Projeto de melhoria da rodoviária Projeto de promoção de áreas de lazer Projeto de promoção de atividades recreativas Projeto de melhoria na praça municipal Projeto de implantação de Parque Municipal Projeto de melhoria da rede de iluminação pública
	Programa de Coleta Regional de Resíduos Sólidos	* Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos * Projeto de Aterro sanitário de apoio * Projeto de instalação de Central Regional de Reciclagem * Projeto de recolhimento de embalagens de agrotóxicos
* Projetos prioritários		

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 6: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		
Reconhecer as diferentes formas de expressão e manifestações culturais características do município de Pinhal Grande, além de registrar e catalogar sistematicamente o acervo cultural da região da Quarta Colônia, e propor ações de preservação e valorização do patrimônio cultural em concordância com o Plano Regional de Desenvolvimento da Quarta Colônia e os Planos Diretores dos demais Municípios desta região.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Qualificação do Patrimônio Cultural	Programa de Recuperação e Preservação do Patrimônio Construído	* Projeto de Elaboração de Plano de Preservação e Conservação do Patrimônio Natural e Construído * Projeto de Educação Ambiental * Projeto de Educação Patrimonial Projeto de consolidação e promoção das ruínas da Fazenda Sobrado Projeto de divulgação do Museu e da Casa de Cultura do Município Projeto de divulgação da Igreja de Barro
	Programa de Implementação de Comissão Regional de Patrimônio Cultural	Projeto de Capacitação de técnicos para orientação de proprietários Projeto de implementação de centro de estudos e catalogação do patrimônio regional
* Projetos prioritários		

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS		
DIRETRIZ 7: HABITAÇÃO PARA TODOS		
Viabilizar para toda a população de Pinhal Grande o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável.		
POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS
Política de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária	Programa de Regularização Fundiária	* Projeto de Regularização
	Programa de Habitação de Interesse Social	* Implantação das propostas de Plano Habitacional de Interesse Social Projeto de Remoção de população moradora de áreas de risco Projeto de redução de segregação espacial
* Projetos prioritários		



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

ANEXO V - POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

Bases para Políticas, Programas e Projetos

Descrição dos Projetos

DIRETRIZ DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL	
Programa de Desenvolvimento Ecoturístico	
<u>Projeto Circuitos Turísticos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica</u> Descrição: O projeto prevê a implantação de Circuitos Turísticos, inserindo atividades de preservação e valorização do patrimônio natural e cultural, a partir de roteiros com estradas e trilhas sinalizadas, integrando o Ecoturismo com a formação de grupos treinados para a atividade turística local. Objetivo Geral: O projeto Circuitos Turísticos tem por finalidade revitalizar o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico natural dos municípios da região, integrando-se em circuitos que coloquem o visitante e a população local em contato com o patrimônio através de visitação aos atrativos turísticos, oferecendo aventuras agradáveis e conforto aos que desejam conhecer a Quarta Colônia e ter contato com a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Além disso, objetiva resgatar o valor cultural, patrimonial e ambiental do município, contribuindo para a formação de circuitos e cadeia produtiva da atividade turística, em consonância com a preservação e conservação do ambiente natural.	
<u>Projeto de Turismo de Aventura</u> Descrição: Diante da identificação das possibilidades dentro das modalidades existentes de turismo de aventura possíveis de serem realizadas na região, promover as melhores práticas de segurança e qualidade entre os praticantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Turismo de Aventura, buscando incentivar, de forma harmônica e ética, a preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, assim como a prosperidade econômica dos associados e de seus colaboradores e dos destinos turísticos. Objetivo Geral: Implementar ações voltadas para o desenvolvimento do segmento do turismo de aventura com qualidade, sustentabilidade e segurança.	
<u>Projeto de Pesca Esportiva</u> Descrição: Implantar a modalidade de Pesca Esportiva, entendida como aquela em que o peixe é solto imediatamente após a captura, permitindo-se apenas a captura de cota mínima para consumo no local. Objetivo Geral: Utilizar a pesca esportiva como atrativas às demais modalidades de turismo.	
<u>Projeto Esportes Náuticos</u> Descrição: Projeto que visa conceder à população a oportunidade de ser praticante profissional ou, até mesmo, trabalhar nestas áreas de esportes náuticos (vela, remo, natação etc) como monitor, por exemplo, visando também a promoção da cidadania. Objetivo Geral: Implementar ações de incentivo à área de esportes náuticos.	
<u>Projeto de Turismo de Aventura</u> Descrição: Diante da identificação das possibilidades dentro das modalidades existentes de turismo de aventura possíveis de serem realizadas na região, promover as melhores práticas de segurança e qualidade entre os praticantes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Turismo de Aventura, buscando incentivar, de forma harmônica e ética, a preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, assim como a prosperidade econômica dos associados e de seus colaboradores e dos destinos turísticos. Objetivo Geral: Implementar ações voltadas para o desenvolvimento do segmento do turismo de aventura com qualidade, sustentabilidade e segurança.	
Programa Zonas de Preservação	
<u>Projeto Zonas de Preservação Permanente – ZPPs</u> Descrição: Voltado à produtividade econômica e à proteção total da Mata Atlântica existente no município, incorporando o desenvolvimento e a implantação	

de projetos do sistema agroflorestal, com o manejo da floresta nativa, bem como permitir a introdução de espécies exóticas, em regiões determinadas e apropriadas. Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento econômico e humano, de maneira ecológica e ambientalmente sustentável, protegendo e preservando a biodiversidade da Mata Atlântica local.
<u>Projeto Zonas de Proteção Ambiental – ZPAs</u> Descrição: Voltado à produtividade econômica e à proteção parcial da Mata Atlântica existente no município, incorporando o desenvolvimento e a implantação de projetos do sistema agroflorestal, com o manejo da floresta nativa, bem como a introdução de espécies exóticas, em regiões apropriadas, com a possibilidade de aproveitamento de áreas para produção. Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento econômico e humano, de maneira ecológica e culturalmente sustentável, protegendo e preservando a biodiversidade da Mata Atlântica local estimulando a permanência das famílias no meio rural oferecendo novas oportunidades de fonte e renda.
<u>Projeto Recuperação de Matas Ciliares</u> Descrição: Prevê a recuperação da mata ciliar, que protege as nascentes e demais mananciais e a vida aquática. evitando a erosão das margens, funcionando como filtro aos agentes agressores, servindo de refúgio às aves e animais, favorecendo a criação de corredores de biodiversidade, preservando a biodiversidade da fauna e flora. Atualmente as matas ciliares da região são praticamente inexistentes, em função do plantio indiscriminado do arroz. Objetivo Geral: Recuperar as matas ciliares ao longo dos cursos d'água.
Programa de Fortalecimento do CONDESUS
<u>Projeto de Divulgação do CONDESUS</u> Descrição: A região da Quarta Colônia é pioneira na formação de um consórcio de desenvolvimento sustentável no estado do Rio Grande do Sul, mas suas atividades e atuação ainda são pouco conhecidas, limitadas e exploradas. Objetivo Geral: Fortalecer o consórcio, promovendo maior divulgação de sua existência e de suas atividades desempenhadas.
<u>Projeto de Articulação da representatividade do CONDESUS</u> Descrição: Utilizar com maior ênfase a estrutura do Consórcio. Objetivo Geral: Proporcionar maior integração entre os associados do Consórcio.
Programa de Acessibilidade Regional
<u>Projeto prioritário asfaltamento ligação Pinhal Grande – Nova Palma.</u> Descrição: A ligação asfáltica entre os municípios de Pinhal Grande e Nova Palma é extremamente sentida e a situação atual dificulta a integração intra-regional. Objetivo Geral: Asfaltar o acesso entre os municípios de Pinhal Grande e Nova Palma.
<u>Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Júlio de Castilhos.</u> Descrição: Atualmente a ligação entre os municípios de Pinhal Grande e Julio de Castilhos se dá através de estrada de chão batido, o que dificulta enormemente as ligações no sentido norte da região da Quarta Colônia com os demais municípios, além do escoamento de produção. Objetivo Geral: Asfaltar o acesso entre os municípios de Pinhal Grande e Julio de Castilhos.
<u>Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Dona Francisca.</u> Descrição: A Quarta Colônia carece de um eixo mais fortemente identificado no sentido norte-sul, que se expressa como o maior fisicamente no território. Este eixo se completaria caso fosse asfaltado o acesso enter os municípios de Pinhal Grande e Dona Francisca.

Objetivo Geral: Asfaltar o acesso entre os municípios de Pinhal Grande e Dona Francisca.
<u>Projeto asfaltamento Pinhal Grande – Estrela Velha.</u>
Descrição: A ligação entre os municípios de Pinhal Grande e Estrela Velha se dá através de estrada de chão batido, o que dificulta enormemente as ligações no sentido norte da região da Quarta Colônia com os demais municípios, além do escoamento de produção.
Objetivo Geral: Asfaltar o acesso entre os municípios de Pinhal Grande e Estrela Velha.

DIRETRIZ DE ARTICULAÇÃO ECONÔMICA
Programa de Fortalecimento das Propriedades Rurais
<u>Projeto de Incentivo ao Turismo Rural</u>
Descrição: Projeto de incentivo a toda atividade turística que ocorra na zona rural, integrando a atividade agrícola e de pecuária à atividade turística.
Objetivo Geral: Criar oportunidades para uma área que tem um potencial turístico e, ao mesmo tempo, estabelecer condições para atividades de sustentabilidade na região.
<u>Projeto Incentivos de Preservação</u>
Descrição: Em meio a grande percentual de fragmentos florestais, característicos do rebordo da região, a vocação agrícola destas áreas é sustentada pela produção da pequena propriedade familiar, onde uma policultura pouco diversificada de hortigranjeiros, com fins de subsistência e comercialização (por meio de atravessadores), é a atividade econômica de maior importância na renda familiar. Nesta realidade, revela-se o uso conflitivo do solo, onde o impedimento legal (Lei Federal 4.771/65 – Código Florestal) limita a expansão da área destes cultivos sobre a floresta, que geralmente ocorre em solos acidentados e ocupa, em média 50 a 70% da área total da propriedade. Em função da abrangência e frequência dos problemas detectados, além da importância da atividade agrícola na região, considera-se que os Sistemas Agroflorestais constituem a melhor alternativa para amenizar os problemas gerados pela agricultura praticada na região. Nesse sentido, a adoção de práticas agroflorestais que permitam a otimização do uso da terra, levando em conta aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental e sócio-cultural, tendem permitir a manutenção e a melhoria da produção, além de dignificar a qualidade de vida. A partir da linha mestra da sustentabilidade ambiental, o projeto tem por finalidade incorporar elementos florestais nos sistemas agrícolas, visando ao mesmo tempo recuperar e conservar fragmentos florestais existentes no âmbito das propriedades rurais, bem como o aumento da biodiversidade.
Objetivo Geral: Fomentar e estimular a permanência das famílias no meio rural, criando formas rentáveis de produção, manejo e uso sustentável dos recursos naturais, preservando a biodiversidade do município, em especial da Mata Atlântica.
<u>Projeto de Permanência do Jovem no Campo</u>
Descrição: Projeto que visa enfocar o desenvolvimento de processos educativos permanentes e continuados, visando a formação da juventude rural como forma de estimular a sua permanência no campo, promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de comunidades sustentáveis.
Objetivo Geral: Formar jovens capacitados a gerenciar e conduzir atividades produtivas no campo, inserindo-os de forma sustentável na sociedade.
<u>Projeto de Incentivo à Produção Orgânica</u>
Descrição: O projeto visa incentivar a produção de alimentos e produtos animais e vegetais que não faz uso de produtos químicos sintéticos ou alimentos geneticamente modificados, através de incentivos de aquisição de produtores que garantirem este tipo de produto final que adere aos princípios de agricultura sustentável.
Objetivo Geral: Incentivar a produção de alimentos e produtos animais e vegetais baseados nos princípios da produção orgânica.

Projeto de Economia Solidária

Descrição: As práticas da economia solidária consistem na valorização social do trabalho humano, no reconhecimento do lugar da mulher, jovens, idosos e menos favorecidos culturalmente e socialmente numa economia fundada na solidariedade. A busca de uma relação de intercâmbio respeitoso com a natureza e nos valores da cooperação e da solidariedade. É, portanto, um projeto de desenvolvimento integral que visa à sustentabilidade, à justiça econômica, social, cultural e ambiental e à democracia participativa.

Objetivo geral: Fomentar iniciativas que incluam os princípios da economia solidária e da inclusão social na região da Quarta Colônia.

Projeto de Incentivo aos Produtores Locais

Descrição: O projeto visa o fortalecimento da produção, com a exploração e manejo adequado das unidades que favorecem os diversos cultivos característicos da região; o melhoramento da qualidade de vida das famílias de produtores rurais, com o crescimento econômico e a permanência no campo; o desenvolvimento econômico dos distritos; e o abastecimento da sede do município de produtos da região com qualidade, aproveitando a oportunidade dos municípios vizinhos como complementação mútua à produção.

Objetivo Geral: Permitir a comercialização direta dos produtos da Agricultura Familiar da região central, de forma a estimular a permanência das famílias de agricultores na área rural e promover a Soberania Alimentar. Uso em programas sociais governamentais de produtos locais.

Projeto de Fortalecimento da Viticultura

Descrição: Incentivos e maior visibilidade aos produtos oriundos da base produtiva da uva, como vinhos, sucos e geléias, além de maior qualificação dos serviços a fim de agregar maior valor aos produtos, em maior escala.

Objetivo Geral: Capacitar produtores de uva da região visando a promoção do associativismo/cooperativismo;

Programa de Promoção do Associativismo e Cooperativismo

Projeto de educação ambiental e empreendedorismo para proprietários rurais

Descrição: Projeto que inclui temas como agricultura familiar, ética, agroecologia, associativismo, comercialização e mercado, meio ambiente e segurança alimentar, além de qualificações voltadas para o empreendedorismo e administração rural, através da prática dos ensinamentos teóricos algumas características do comportamento empreendedor, tais como aproveitamento de oportunidades, desenvolvimento da iniciativa, persistência, correr riscos calculados, comprometimento, busca de informações, estabelecimento de metas, planejamentos e monitoramentos sistemáticos e rede de contatos. Independência e autoconfiança.

Objetivo Geral: Capacitar os proprietários rurais da região conforme os temas que envolvem a educação ambiental e o empreendedorismo.

Projeto de Incentivo às Agroindústrias

Descrição: Devido à existência de um amplo mercado consumidor de produtos caseiros ou artesanais nos município do entorno, a implantação de agroindústrias devidamente constituídas nesse setor, de forma a qualificar e regularizar a produção hoje existente, constitui um das políticas a ser desenvolvida. Caracterizada principalmente pela produção de embutidos maturados, como os salames, e frescais, como linguiças, salsichões, conservas e panificados a quantidade de produtos fabricados hoje fica aquém da demanda existente na região. Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento local e regional através da estruturação dos agricultores, rurais e urbanos, responsáveis pela oferta de alimento processados no mercado.

Projeto de incentivo ao Terminal de comercialização dos produtos locais

Descrição: O projeto visa o fortalecimento da produção, com a exploração e manejo adequado das unidades que favorecem os diversos cultivos característicos da região; o melhoramento da qualidade de vida das famílias de produtores rurais, com o crescimento econômico e a permanência no campo; o desenvolvimento econômico dos distritos; e o abastecimento da sede do município de produtos da região com qualidade, aproveitando a oportunidade dos municípios vizinhos como complementação mútua à produção.

Objetivo Geral: Permitir a comercialização direta dos produtos da Agricultura Familiar da região central, de forma a estimular a permanência das famílias de agricultores na área rural e promover a Soberania Alimentar. Uso em programas sociais governamentais de produtos locais.
Programa de Promoção Turística
<u>Projeto de Incentivos Fiscais para Investimento em Produtos e Serviços de Base Turística</u> Descrição: O projeto prevê a capacitação e qualificação de recursos humanos que estejam dispostos a adquirir conhecimento na área de planejamento da gestão ambiental, voltados ao investimento de empreendimentos turísticos e hoteleiros ligados, especialmente, à hotelaria, gastronomia e ao turismo. Objetivo Geral: Formar profissionais preocupados com o Planejamento e o Desenvolvimento do Turismo Sustentável assim como empreendedores que desenvolvam suas atividades voltadas às necessidades do Turismo como Negócio e aptos a atuarem em todos os setores desse mercado.
<u>Projeto de Capacitação de mão-de-obra local</u> Descrição: O resgate social do cidadão através do conhecimento e conseqüente capacitação é o grande objetivo deste trabalho. Objetivo Geral: Capacitar mão de obra para construção civil através de ações sociais-pedagógicas em comunidades carentes da região da Quarta Colônia.
<u>Projeto de Pesca Esportiva</u> Descrição: Implantar a modalidade de Pesca Esportiva, entendida como aquela em que o peixe é solto imediatamente após a captura, permitindo-se apenas a captura de cota mínima para consumo no local. Objetivo Geral: Utilizar a pesca esportiva como atrativo às demais modalidades de turismo.
<u>Projeto de Desenvolvimento do Turismo da Quarta Colônia junto ao SEBRAE</u> Descrição: Resgate de projeto que foi interrompido junto ao SEBRAE. Objetivo Geral: Articular a questão turística da região da Quarta Colônia junto ao SEBRAE.

DIRETRIZ DE MOBILIDADE
Programa de Melhoria da Mobilidade e Transporte
<u>Projeto de Elaboração de Plano Municipal de Sistema Viário</u> Descrição: Realização do diagnóstico e das propostas para um Plano Diretor Municipal de Sistema Viário de Pinhal Grande. Objetivo Geral: Adequar o sistema de transporte público e privado às diretrizes do Plano Diretor, adequado para solucionar os problemas atuais de ineficiência nas áreas urbanas centrais.
<u>Projeto de Melhoria do Sistema de escoamento de Produção</u> Descrição: Realização do diagnóstico da rede viária municipal de Pinhal Grande. Intervenção e melhoria do sistema viário municipal e regional. Objetivo Geral: Estabelecer prioridades de melhorias nas vias de escoamento da produção local e regional
<u>Projeto de Vias alternativas para o tráfego pesado de veículos</u> Descrição: Estabelecer estudo visando um projeto alternativo de uso de vias para o tráfego pesado no espaço urbano. Objetivo Geral: Estabelecer alternativa para a passagem de caminhões e outros veículos pesados em vias projetadas com maior capacidade de suporte ao tráfego destes veículos.
<u>Projeto de melhoria no traçado da via principal</u> Descrição: Pinhal Grande apresenta uma via principal desarticulada e em desconformidade com o esperado, no sentido de ligação entre as áreas. Objetivo Geral: Melhorar o traçado da via principal da cidade.

<u>Projeto de melhoria no transporte intermunicipal</u> Descrição: O transporte intermunicipal atualmente oferecido carece de maior numero de linhas e horários, bem como de qualidade dos serviços oferecidos. Objetivo Geral: Melhorar o transporte intermunicipal.
<u>Projeto de pavimentação</u> Descrição: O estado e manutenção das vias da cidade encontram-se em estado deplorável, tanto intra-municipal, quanto intra-urbano. Objetivo Geral: Pavimentar vias da cidade.
<u>Projeto de Acessibilidade a Potencialidades Turísticas</u> Descrição: Estudo de rotas para o turismo local e regional. Utilização dos levantamentos do patrimônio construído e dos mapas do Plano Diretor como base. Objetivo Geral: Promover a divulgação e aproveitamento das potencialidades turísticas do município e da região com roteiros integrados para acessar os locais de interesse históricos, culturais, de atividades de lazer e paisagístico.
Programa de Promoção de Diferentes Modalidades de Transporte
<u>Projeto de Ciclovia para Zona Urbana e Rural</u> Descrição: A bicicleta e a necessidade de infraestrutura adequada à sua utilização é um pressuposto que deve estar nas cidades que buscam um desenvolvimento sustentável, principalmente às pessoas envolvidas com projeto geométrico de vias urbanas e intermunicipais Objetivo Geral: Incentivar à população para que esta faça uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente e saudável.
<u>Projeto de incentivo ao uso da bicicleta</u> Descrição: Garante o desenvolvimento de atividades relacionadas com o sistema de mobilidade cicloviária e de pedestres, melhoria da qualidade de vida nas cidades do Estado, por intermédio de ações que favoreçam o caminhar e o pedalar, implementação de infraestrutura cicloviária urbana, como ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas, bicicletários e sinalização específica, integração da bicicleta ao sistema de transporte público existente. Objetivo Geral: O incentivo ao uso da bicicleta como forma de mobilidade urbana tem por objetivo proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, por meio da priorização dos modos de transporte coletivo e não-motorizado.
<u>Projeto de Caminhódromo</u> Descrição: Contemplar setores da cidade com equipamento adequado para o exercício de caminhar, sem conflitos com a circulação viária e outras atividades urbanas. Construir vias específica para a atividade, com material adequado e seguro, em áreas públicas. Incentivar à população para que pratique a atividade de caminhadas. Objetivo Geral: Proporcionar local adequado e seguro para esta prática saudável em vários setores da cidade, independente de idade, mais próximo das áreas residenciais.
<u>Projeto de Elaboração de Plano de Arborização Urbana</u> Descrição: O Plano de Arborização Urbana trata da arborização urbana e toda cobertura vegetal de porte arbóreo existente nas cidades, que consiste nas áreas livres de uso público e potencialmente coletivas, nas áreas livres particulares e no sistema viário. Objetivo Geral: Normatizar procedimentos básicos para implantação e manutenção de árvores que constituem a arborização urbana, com a seleção de espécies adequadas, que favoreçam a biodiversidade urbana e que resultem em fator positivo para a qualificação dos espaços urbanos e seus usuários.
DIRETRIZ DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Programa de Recuperação e Preservação de Áreas de Preservação Permanente
<u>Projeto de Mapeamento de Propriedades Rurais</u>

Descrição: Manter cadastro atualizado das propriedades rurais com o intuito de promover o desenvolvimento rural, verificar necessidades e potencialidades para o uso adequado da propriedade, verificar conflitos ambientais. Objetivo Geral: Utilizar as informações dos mapas do Plano Diretor que define as APPs, e georreferenciados para cadastrar os imóveis rurais.
<u>Projeto de Elaboração de Zoneamento Ecológico-Econômico</u> Descrição: Utilizando a base cartográfica do Plano Diretor que define as APPs, e o cadastro rural, implementar políticas de produção e renda em todas as propriedades no sentido de aproveitamento máximo das potencialidades naturais, sem comprometer o meio ambiente. Objetivo Geral: Estabelecer o Zoneamento Ecológico-Econômico de todo o município.
<u>Projeto de Incentivos para Proprietários Rurais</u> Descrição: Incentivos, através de impostos ecológicos, aos proprietários que mantém e conservam o espaço natural com sua biodiversidade. Objetivo Geral: Com o objetivo de remuneração aos proprietários que preservam áreas naturais ou recuperem áreas degradadas. Compensação pela não utilização com atividades impactantes ao meio ambiente. Promoção da fixação dos moradores nas propriedades rurais com alternativas de melhoria na qualidade de vida desta população.
Programa de Fiscalização Ambiental
<u>Projeto de Mapeamento de Renda de famílias moradoras de APPs</u> Descrição: Utilizando a base cartográfica do Plano Diretor que define as APPs e o cadastro rural, estabelecer políticas de compensação da manutenção e preservação das APPs. Objetivo Geral: Melhorar a renda dos moradores em APPs através dos incentivos para a manutenção e proteção do meio ambiente.
<u>Projeto de Educação Ambiental</u> Descrição: Processo de sensibilização e Educação Ambiental para a população do município, priorizando os pequenos agricultores, integrando os conhecimentos populares com os conhecimentos técnico/científicos para o manejo produtivo do território municipal, em especial na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA. Objetivo Geral: Proporcionar a sensibilização e a mudanças de hábitos e atitudes culturais da população do município, priorizando os pequenos agricultores localizados na área da RBMA, incorporando sub-projetos pedagógicos nas escolas rurais que estimulem a valorização das atividades rurais de maneira sustentável e, sub-projetos nas escolas urbanas visando a valorização do ambiente natural, bem com a sua proteção e conservação.
<u>Projeto de Educação Patrimonial</u> Descrição: Estabelecer disciplinas obrigatórias com ensino sobre o patrimônio natural e construído do município e da região nas escolas do município. Objetivo Geral: Promover através do ensino e da pesquisa a disseminação do conhecimento e valorização do patrimônio natural e construído.
Programa de Apoio ao Licenciamento Ambiental Regional
<u>Projeto de Formação de Equipe Técnica para análise de Licenciamentos Ambientais Regionais</u> Descrição: Capacitação de técnicos municipais para o Licenciamento Ambiental de atividades locais e regionais. Objetivo Geral: Promover melhoria na aplicação das Leis Ambientais, rapidez nos licenciamentos municipais e regionais, efetivo cumprimento do estabelecido na legislação ambiental.
DIRETRIZ DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Programa de Fortalecimento da Saúde Municipal
<u>Projeto de Ações de Saúde Preventiva</u> Descrição: Desenvolvimento de ações de prevenção de doenças contagiosas ou não, através dos médicos de família, postos de saúde. Diminuição dos

custos ao sistema municipal de saúde. Objetivo Geral: Promover melhoria na qualidade de vida da população através da prevenção com consultas e informações de procedimentos, alimentação, cuidados especiais, etc.
<u>Projeto de Implantação de Atendimento Emergencial</u> Descrição: Implantação de espaço municipal para atendimento emergencial. Objetivo Geral: Atender localmente os casos de emergência médica, propiciando segurança e conforto aos pacientes, sem a necessidade de deslocamento a centros maiores para o atendimento.
<u>Projeto de Especialização na Saúde</u> Descrição: Promover e reconhecer a área da saúde mais favorável a ser desenvolvida no município, através de diagnóstico da saúde municipal, profissionais com especialização, equipamentos, estrutura física, etc. Objetivo Geral: Incentivar e desenvolver atividade especializada na saúde que sirva como complementação ao sistema regional de saúde, sem a sobreposição de especialidades.
Programa de Abrangência Educacional
<u>Projeto de Educação Ambiental</u> Descrição: Processo de sensibilização e Educação Ambiental para a população do município, priorizando os pequenos agricultores, integrando os conhecimentos populares com os conhecimentos técnico/científicos para o manejo produtivo do território municipal, em especial na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA. Objetivo Geral: Proporcionar a sensibilização e a mudanças de hábitos e atitudes culturais da população do município, priorizando os pequenos agricultores localizados na área da RBMA, incorporando sub-projetos pedagógicos nas escolas rurais que estimulem a valorização das atividades rurais de maneira sustentável e, sub-projetos nas escolas urbanas visando a valorização do ambiente natural, bem com a sua proteção e conservação.
<u>Projeto de Educação Patrimonial</u> Descrição: Estabelecer disciplinas obrigatórias com ensino sobre o patrimônio natural e construído do município e da região nas escolas do município. Objetivo Geral: Promover através do ensino e da pesquisa a disseminação do conhecimento e valorização do patrimônio natural e construído.
<u>Projeto de Qualificação de Mão-de-obra rural</u> Descrição: Promoção de Cursos Técnicos nas áreas da atividade rural, através de convênios com a Pró Reitoria de Extensão da UFSM. Objetivo Geral: Melhoria na produção familiar rural, desenvolvimento de agricultura mais ecológica, maior produtividade e ganhos econômicos, ambientais e de saúde para os produtores. Novas atividades produtivas e mudança de base produtiva.
Programa de Melhoria à Infraestrutura Física
<u>Projeto de Elaboração de Plano de Saneamento Ambiental</u> Descrição: Implementar rede de coleta e tratamento dos resíduos líquidos urbanos. Tratamento e destino final ao meio ambiente de forma a não impactar os mananciais existentes. Objetivo Geral: Elaborar o Plano de Saneamento Ambiental.
<u>Projetos de Alternativas para Abastecimento de Áreas Rurais</u> Descrição: Busca de alternativas através de poços artesianos ou cisternas para a coleta de águas pluviais. Objetivo Geral: Garantir água para uso doméstico e de animais domésticos. Melhoria da qualidade de vida e saúde da população rural.
<u>Projeto de Apoio à Infraestrutura Turística</u>

Descrição: Elaboração e executar planos, programas e ações Ministério relacionados à infraestrutura turística, permitindo a articulação de ações com os demais órgãos que interagem com a Política Nacional de Turismo do Ministério do Turismo, a fim de obter recursos. Objetivo Geral: Elaborar projetos que visem o apoio à infraestrutura turística.
<u>Projeto de melhoria da rodoviária</u> Descrição: Melhoria da estrutura da atual rodoviária e estudar a possível nova localização urbana. Objetivo Geral: Garantir melhorias no serviço rodoviário e diminuir conflitos urbanos no trânsito, maior segurança no espaço urbano e qualificação do mesmo.
<u>Projeto de promoção de áreas de lazer</u> Descrição: Contemplar o espaço urbano com áreas verdes e lazer (esporte e recreação) para todas as idades e atividades. Objetivo Geral: Promover a melhoria da qualidade de vida urbana, atender a todas as classes sociais com espaços de recreação e lazer.
<u>Projeto de promoção de atividades recreativas</u> Descrição: Promoção pelos entes municipais de atividades esportivas e recreativas para vários segmentos da população urbana e rural. Objetivo Geral: Garantir maior aproveitamento das infraestruturas existentes, proporcionar acesso aos menos favorecidos e incentivar as práticas mais saudáveis fisicamente, socialmente e culturalmente.
<u>Projeto de melhoria na praça municipal</u> Descrição: Adaptação a nova realidade urbana, uso mais efetivo do espaço urbano para o lazer. Uso de vegetação mais adequada ao clima ao ambiente e seus usos, novos equipamentos. Objetivo Geral: Elaborar projeto de remodelação da Praça Municipal.
<u>Projeto de implantação de Parque Municipal</u> Descrição: O município é carente de um parque com atendimento a nível municipal. Um parque municipal tem características especiais servindo não apenas para o lazer, mas, também como uma reserva de espécies vegetais nativas e significativas. Deve atender a toda comunidade do município. Objetivo Geral: Elaborar projeto do Parque Municipal, estudar a possível localização e implantação no espaço urbano.
<u>Projeto de melhoria da rede de iluminação pública</u> Descrição: Equalização na utilização da infraestrutura de iluminação pública do município. Troca das lâmpadas superadas tecnologicamente, pouco eficientes em termos de iluminação, durabilidades e consumidoras de energia. Objetivo Geral: Diminuir de custos na implantação, manutenção, reparação e ampliação dos serviços públicos de iluminação. Melhoria na qualidade de iluminação proporcionando maior segurança aos transeuntes.
Programa de Coleta Regional de Resíduos Sólidos
<u>Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos</u> Descrição: Implementação de políticas de seletividade na coleta de resíduos sólidos. Objetivo Geral: Diminuição de custos da atividade de coleta dos resíduos sólidos. Conscientização da população para a necessidade de separação dos resíduos sólidos na fonte produtora.
<u>Projeto de Aterro sanitário de apoio</u> Descrição: A questão da destinação final de resíduos sólidos não vem sendo tratada com a devida importância, o que gerou uma série de problemas ambientais e problemas financeiros. Objetivo Geral: Equacionar o problema dos resíduos sólidos no município e região, minimizando os impactos ambientais que os mesmos vem causando.

<u>Projeto de instalação de Central Regional de Reciclagem</u> Descrição: Criação da Central Regional de Reciclagem de resíduos sólidos. Objetivo Geral: Economia na destinação final dos resíduos, melhoria ambiental com menores impactos, geração de renda.
<u>Projeto de recolhimento de embalagens de agrotóxicos</u> Descrição: Conveniar com o CREA e demais entidades da área a implementação de atividades de destino final e fiscalização dos resíduos de embalagens de agrotóxicos. Objetivo Geral: Aprimorar um programa já existente no CREA com resultados mais positivos para os usuários, população e meio ambiente.

DIRETRIZ PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Programa de Recuperação e Preservação do Patrimônio Construído
<u>Projeto de Elaboração de Plano de Preservação e Conservação do Patrimônio Natural e Construído</u> Descrição: Aproveitamento do levantamento técnico do patrimônio construído para a criação e implementação da Lei de Tombamento do Patrimônio. Objetivo Geral: Colocar em prática e definitivamente preservar o patrimônio natural e construído do município. Beneficiar a população em geral com a preservação e valorização do patrimônio natural e construído, incrementar o turismo local e regional.
<u>Projeto de Educação Ambiental</u> Descrição: Processo de sensibilização e Educação Ambiental para a população do município, priorizando os pequenos agricultores, integrando os conhecimentos populares com os conhecimentos técnico/científicos para o manejo produtivo do território municipal, em especial na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA. Objetivo Geral: Proporcionar a sensibilização e a mudanças de hábitos e atitudes culturais da população do município, priorizando os pequenos agricultores localizados na área da RBMA, incorporando sub-projetos pedagógicos nas escolas rurais que estimulem a valorização das atividades rurais de maneira sustentável e, sub-projetos nas escolas urbanas visando a valorização do ambiente natural, bem com a sua proteção e conservação.
<u>Projeto de Educação Patrimonial</u> Descrição: Estabelecer disciplinas obrigatórias com ensino sobre o patrimônio natural e construído do município e da região nas escolas do município. Objetivo Geral: Promover através do ensino e da pesquisa a disseminação do conhecimento e valorização do patrimônio natural e construído.
<u>Projeto de Capacitação de técnicos para orientação de proprietários</u> Descrição: Capacitação de equipe técnica da prefeitura e de Organizações não Governamentais e outras Associações locais de mini cursos de capacitação de profissionais para a preservação do patrimônio construído. Conveniar com Curso de Restauro do Programa de Pós Graduação do Centro de Tecnologia da UFSM cursos de capacitação de técnicos em preservação construtiva. Objetivo Geral: Contribuição aos proprietários na preservação do patrimônio, tanto daqueles em boas condições de uso como os em condições precárias. Impedir a descaracterização dos elementos construídos com a conseqüente desvalorização patrimonial.
<u>Projeto de consolidação e promoção das ruínas da Fazenda Sobrado</u> Descrição: Levantamento, preservação e identificação do conjunto das ruínas da Fazenda Sobrado, e como poderiam ser articuladas turisticamente. Objetivo Geral: Preservar e promover as ruínas da Fazenda Sobrado como atrativo turístico.
<u>Projeto de divulgação do Museu e da Casa de Cultura do Município</u> Descrição: Levantar e preservar a a edificação referente ao Museu e Casa de Cultura do Município de Pinhal Grande. Objetivo Geral: Preservar e divulgar o Museu e Casa de Cultura do Município de Pinhal Grande.

<u>Projeto de divulgação da Igreja de Barro</u> Descrição: Levantar e preservar este importante exemplar de arquitetura histórica e religiosa da cidade. Objetivo Geral: Preservar e indicar para tombamento a Igreja de Barro.
Programa de Implementação de Comissão Regional de Patrimônio Cultural
<u>Projeto de Capacitação de técnicos para orientação de proprietários</u> Descrição: Capacitar técnicos municipais ou de entidades envolvidas com a cultura e patrimônio para interceder junto aos proprietários na condução da preservação do patrimônio. Objetivo Geral: Incrementar a preservação do patrimônio cultural do município. Não permitir a descaracterização dos elementos construídos. Auxiliar na manutenção do patrimônio.
<u>Projeto de implementação de centro de estudos e catalogação do patrimônio regional</u> Descrição: Criação de escritório municipal, vinculado a secretaria de cultura, para a responsabilização dos projetos, busca de recursos definição dos elementos valiosos para a preservação, etc. Objetivo Geral: Auxiliar na condução mais eficiente da preservação do patrimônio.

DIRETRIZ HABITAÇÃO PARA TODOS
Programa de Regularização Fundiária
<u>Projeto de Regularização das Vilas</u> Descrição: Implementação de política de Regularização Fundiária em espaços críticos no espaço urbano municipal. Objetivo Geral: Melhoria na qualidade dos assentamentos irregulares. Promoção e acesso as vantagens da urbanização, acesso a infraestruturas e serviços urbanos de qualidade, segurança social e ambiental. Redução da segregação espacial e social.
Programa de Habitação de Interesse Social
<u>Projeto de Elaboração de Plano Habitacional de Interesse Social</u> Descrição: Implantação de Plano Habitacional de Interesse Social nas áreas descritas no Plano Diretor como ZEIS. Objetivo Geral: Solução dos problemas relacionados com a falta de habitação ou da precariedade das mesmas. Aproveitamento dos recursos disponibilizados pelo governo federal e estadual para promoção e qualificação da habitação.
<u>Projeto de Remoção de população moradora de áreas de risco</u> Descrição: Utilização dos mapas de APPs e áreas de proteção ambiental para delimitação de remoção dos moradores destas áreas. Objetivo Geral: Redução dos riscos ambientais e sociais com os desastres naturais. Melhoria na qualidade de vida dos moradores e redução da segregação social e espacial.
<u>Projeto de redução de segregação espacial</u> Descrição: Utilização das diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor para diminuir a segregação espacial. Proporcionar melhorias e integração espacial com as áreas mais consolidadas. Objetivo Geral: Contemplar os espaços segregados espacialmente melhorias nos acessos a infraestruturas e serviços urbanos. Promover intervenções urbanas no sentido de qualificação destes espaços, como a criação de creches, escolas postos de saúde, praças e parques, bem como ligações viárias mais qualificadas. Diminuição dos conflitos sociais, promoção da equidade nos investimentos urbanos.



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

ANEXO VI - REGIME URBANÍSTICO

Quadro Usos e Atividades da Zona Urbana

Tabelas - Índices da Zona Urbana

	ZONA	TAXA DE OCUPAÇÃO (MÁXIMO NO TÉRREO)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO TOTAL	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO SEGUNDO USO																														
				RESIDENCIAL		COMÉRCIO			SERVIÇOS										INDÚSTRIA				INSTITUCIONAL				AGRICULTURA							
				1.1.a	1.1.b	2.1.a	2.1.b	2.1.c	3.1.a	3.2.a	3.2.b	3.2.c	3.3	3.4.a	3.4.b	3.4.c	3.4.d	3.5.a	3.5.b	3.5.c	3.5.d	3.6	4.1	4.2	4.3	4.4.a	4.4.b	5.1	5.2	5.3	5.4	6.1.a	6.1.b	6.2
				UNIFAMILIAR/BIFAMILIAR	MULTI-FAMILIAR	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO	COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE TERRESTRE	ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM	CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E SERVIÇOS RELACIONADOS	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS RELACIONADOS	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	SERVIÇOS PESSOAIS	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO	ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS	PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS
1.1	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	0,2	0,4	0,4					0,4					0,4				0,4	0,4								0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
1.2	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 1 (ZEIS)	0,6	1	1	0,5			0,5	0,5						0,5	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5		0,5				0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5			
1.3	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 2 (ZEIS)	0,6	1	1	0,5			0,5	0,5						0,5	0,25	0,5	0,5	0,5	0,5		0,5				0,25	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5			
1.4	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE DE LAZER (ZEIL)	0,2	0,4															0,4																
2.1	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 (ZPR 1)	0,6	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,6	0,6	0,3	0,3	0,6	0,6	0,6	0,6		0,5			0,5	0,5	0,5	0,5				
2.2	ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 2 (ZPR 2)	0,4	0,8	0,8			0,4	0,8							0,4	0,2		0,4	0,4	0,2	0,2					0,2	0,2	0,2	0,2					
3.1	ZONA PREDOMINANTEMENTE DE COMÉRCIO E SERVIÇO 1 (ZPCS 1)	0,8	1,6	1,6	1,6	0,4	0,4	0,8	1,6	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	1,6	0,8	0,8	1,6	1,6	1,6		0,8			0,8	1,6	1,6	1,6					
3.2	ZONA PREDOMINANTEMENTE DE COMÉRCIO E SERVIÇO 2 (ZPCS 2)	0,8	2,4	1,6	1,6	0,8	0,8	2,4	2,4	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	2,4	0,8	2,4	2,4	1,6	1,6		0,8	0,8	0,8		2,4	1,6	1,6	1,6	0,4			
4.1	ZONA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE GRANDE PORTE 1 (ZAISGP 1)	0,5	1	0,25		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5		0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5		
4.2	ZONA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE GRANDE PORTE 2 (ZAISGP 2)	0,8	1	0,25		1	1	1	0,5	1	1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	1	1	1	1	1	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
5	ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU)	0,25	0,5	0,2		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2					0,2	0,2	0,2	0,2	0,5	0,5	0,5		



PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

ANEXO VI - REGIME URBANÍSTICO

Quadro Usos e Atividades da Zona Urbana

Tabelas - Índices da Zona Urbana

MACROZONA	Área de Preservação Permanente - APP	ZONA	1.1
-----------	--------------------------------------	------	-----

Caracterização da zona:	Área comumente conhecida como de preservação permanente e assim determinada por legislação federal e estadual (30 metros ao longo de cursos d’água de menor porte), permite certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais*.
-------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,4	Taxa de Ocupação	0,2
Índice Verde	0,5	Recuo para jardim (metros)	6
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos laterais	5	Afastamento de fundos	5
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	1. As rampas de acesso aos pavimentos de garagens; 2. Os acessos aos pavimentos de garagem, circulações, escadas e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios, cisternas,, central de gás e outras áreas de uso comum exigidas por lei, até o limite de 30% das áreas privativas do prédio; 3. A área de estacionamento construída até o limite de um box, com sua área de uso comum, correspondendo a um limite máximo de 25,00m², por unidade residencial de até 100,00 m² de área privativa; 4. A área de estacionamento construída, até o limite de dois boxes, com sua área de uso comum, correspondendo a um limite máximo de 50,00m² por unidade residencial maior que 100,00 m² de área privativa.		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1	Máximo não computável residencial	
Critério de ocupação	Não tem.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO	
Não serão permitidos novos parcelamentos do solo.**	

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05 (predominantemente usos recreacionistas, institucionais e de lazer).

OBSERVAÇÕES GERAIS
* - Lei Federal 9985 de 18 de Julho de 2000. ** - Apenas serão permitidos remembramentos.

MACROZONA	Zona Especial de Interesse Social 1 – ZEIS 1	ZONA	1.2
-----------	--	------	-----

Caracterização da zona:	Zona gravada como de incentivo à ocupação de habitação de interesse social, de acesso à moradia; ocupada com habitações de interesse sócia e denominada Loteamento de Interesse Social Alberto Pasqualini.
-------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1	Taxa de Ocupação	0,6
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos laterais	isentos	Afastamento de fundos	2
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	-		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação testada/comprimento
	3.750m²	150m²	1:4
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimento
	200m²	8	1:4
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona Especial de Interesse Social 2 – ZEIS 2	ZONA	1.3
-----------	--	------	-----

Caracterização da zona:	Zona gravada como de incentivo à ocupação de habitação de interesse social, de acesso à moradia; Localizada no Bairro Limeira, junto à infra-estrutura urbana, ao comércio e serviços gerais, aos equipamentos públicos comunitários e aos "potenciais" postos de trabalho a serem gerados na Zona de Atividades Industriais e Serviços de Grande Porte 2- ZAISGP 2.
-------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1	Taxa de Ocupação	0,6
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos laterais	isentos	Afastamento de fundos	2
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	-		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação testada/comprimeto
	3.750m²	150m	1:4
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimeto
	200m²	8	1:4
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona Especial de Interesse de Lazer - ZEIL	ZONA	1.4
-----------	--	------	-----

Caracterização da zona:	Zona que grava áreas para se incentivarem espaços abertos, ocupação do solo escassa para que se instalem atividades que se relacionem ao lazer da população. Localizada prioritariamente no interior do tecido urbano e adjacente aos recursos naturais.
-------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,4	Taxa de Ocupação	0,2
Índice Verde	0,5	Recuo para jardim (metros)	6
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos laterais	5	Afastamento de fundos	5
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	1. As rampas de acesso aos pavimentos de garagens; 2. Os acessos aos pavimentos de garagem, circulações, escadas e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios, cisternas,, central de gás e outras áreas de uso comum exigidas por lei, até o limite de 30% das áreas privativas do prédio; 3. A área de estacionamento construída até o limite de um box, com sua área de uso comum, correspondendo a um limite máximo de 25,00m², por unidade residencial de até 100,00 m² de área privativa; 4. A área de estacionamento construída, até o limite de dois boxes, com sua área de uso comum, correspondendo a um limite máximo de 50,00m² por unidade residencial maior que 100,00 m² de área privativa.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO
Não serão permitidos novos parcelamentos do solo.**

USOS	
<i>Índice de aproveitamento segundo uso</i>	Conforme Anexo 5 (predominantemente usos recreacionistas, institucionais e de lazer).

OBSERVAÇÕES GERAIS
* - Lei Federal 9985 de 18 de Julho de 2000. ** - Apenas serão permitidos remembramentos.

ZONA	Zona Predominantemente Residencial 1 - ZPR 1	NÚMERO DA ZONA	2.1
------	--	----------------	-----

Caracterização da zona:	Zona de densificação prioritária, destinada predominantemente ao uso residencial. Localizada no interior do tecido urbano consolidado e nos vazios urbanos.
-------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1,2	Taxa de Ocupação	0,6
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	4
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR – laje de forro do último pavimento ocupado; PARÂMETRO INFERIOR – cota da soleira de acesso ao prédio.		
Afastamentos laterais	-	Afastamento de fundos	-
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	Os acessos ao pavimento de garagem, escadas, circulações e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios e cisternas; sempre que somados, não superem 12% das áreas privativas do prédio;		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1 box para cada unidade residencial 0,5 box para cada unidade comercial e/ou de serviços	Máximo não computável residencial	1,5
Critério de ocupação	1. Para edificações destinadas a residências multifamiliares em prédios de até 24 apartamentos, que não superem 50,00m² de área privativa por unidade autônoma, o coeficiente mínimo de box é de 0,5 vagas de estacionamento por apartamento, arredondando a maior; 2. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área de até 100,00m² é exigida uma vaga de estacionamento, no mínimo; 3. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área superior a 100,00m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100,00 m², ou fração; 4. Na troca de uso, para edificações de até 100,00m é dispensada a exigência de box; 5. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área superior a 500,00 m², é exigida uma vaga de estacionamento para carga e descarga, e 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100,00 m², ou fração; 6. Quando o uso da edificação for misto, a área de cada uso deve obedecer ao percentual mínimo de box por tipo de uso, conforme incisos anteriores, arredondando para mais o resultado desta operação; 7. São exigidos os requisitos de estacionamento em ampliações de prédios, quando as mesmas superem os 50% da superfície construída existente; 8. Fica em qualquer tempo, terminantemente proibida a troca de destinação de uso destas áreas mínimas de estacionamento.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área 10.00m²	Lado máximo 150m	Relação testada/comprimento 01:04
Lote mínimo	Área 360m²	Testada mínima 10m	Relação testada/comprimento 01:04
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS

ZONA	Zona Predominantemente Residencial 2 - ZPR 2	NÚMERO DA ZONA	2.2
------	--	----------------	-----

Caracterização da zona:	Zona de densificação secundária, destinada predominantemente ao uso residencial, com baixos índices de ocupação e de aproveitamento. Localizada em área adjacente ao tecido urbano, com declividade que não recomenda a densificação excessiva.
-------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,8	Taxa de Ocupação	0,4
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	4
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	h/6	Afastamento de fundos	h/6
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	Os acessos ao pavimento de garagem, escadas, circulações e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios e cisternas; sempre que somados, não superem 12% das áreas privativas do prédio;		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1 box para cada unidade residencial 0,5 box para cada unidade comercial e/ou de serviços	Máximo não computável residencial	1,5
Critério de ocupação	1. Para edificações destinadas a residências multifamiliares em prédios de até 24 apartamentos, que não superem 50,00m² de área privativa por unidade autônoma, o coeficiente mínimo de box é de 0,5 vagas de estacionamento por apartamento, arredondando a maior; 2. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área de até 100,00m² é exigida uma vaga de estacionamento, no mínimo; 3. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área superior a 100,00m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100,00 m², ou fração; 4. Na troca de uso, para edificações de até 100,00m é dispensada a exigência de box; 5. Para edificações destinadas a uso de serviços, com área superior a 500,00 m², é exigida uma vaga de estacionamento para carga e descarga, e 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100,00 m², ou fração; 6. Quando o uso da edificação for misto, a área de cada uso deve obedecer ao percentual mínimo de box por tipo de uso, conforme incisos anteriores, arredondando para mais o resultado desta operação; 7. São exigidos os requisitos de estacionamento em ampliações de prédios, quando as mesmas superem os 50% da superfície construída existente; 8. Fica em qualquer tempo, terminantemente proibida a troca de destinação de uso destas áreas mínimas de estacionamento.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação testada/comprimento
	10.000m²	150m	01:04
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimento
	450m²	15m	01:04
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona Predominantemente de Comércio e Serviços 1- ZPCS 1	ZONA	3.1
-----------	--	------	-----

Caracterização da zona:	Zona que corresponde à área central e mais consolidada do tecido urbano, com privilégio à implantação de usos do solo comercial e de serviços compatíveis com o residencial. Proporciona a criação de corredores de “urbanidade”. Integra os lotes adjacentes ao sistema viário principal (rua principal), com largura máxima de 55 metros a partir do eixo da via, inseridos no tecido urbano consolidado dos bairros Limeira e São José.
-------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1,6	Taxa de Ocupação	0,8
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	Não tem**
Altura específica (número de pavimentos)	3	Altura específica (metros)	12
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	h/4	Afastamento de fundos	h/4
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	Os acessos ao pavimento de garagem, escadas, circulações e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios e cisternas; sempre que somados, não superem 12% das áreas privativas do prédio;		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1 box para cada unidade residencial 0,5 box para cada unidade comercial e/ou de serviços	Máximo não computável residencial	1,6
Critério de ocupação	1. Habitações multifamiliares de interesse social não necessitam dispor de box e/ou estacionamentos; 2. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços com área de até 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo; 3. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços, com área superior a 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100m² ou fração; 4. Para edificações destinadas a uso comercial ou de serviços, com área superior a 500m², é exigida uma vaga de estacionamento para carga/descarga e uma vaga de estacionamento para cada 100m² ou fração.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação largura/comprimento
	10.000m²	150m	01:04
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimento
	450m²	15m	01:04
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS
++ Observar recuo viário.

MACROZONA	Zona Predominantemente de Comércio e Serviços 2- ZPCS 2	ZONA	3.2
-----------	--	------	-----

Caracterização da zona:	Zona de ocupação prioritária com grande incentivo as atividades não residências compatíveis com estas. Proporciona a criação de corredor de “urbanidade”. Integra os lotes adjacentes ao sistema viário principal (rua principal), com largura máxima de 100 metros a partir do eixo da via, nos vazios urbanos.
-------------------------	--

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	2,4	Taxa de Ocupação	0,8
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	3	Altura específica (metros)	12
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	h/6	Afastamento de fundos	h/6
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	Os acessos ao pavimento de garagem, escadas, circulações e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios e cisternas; sempre que somados, não superem 12% das áreas privativas do prédio;		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1 box para cada unidade residencial 0,5 box para cada unidade comercial e/ou de serviços	Máximo não computável residencial	1,6
Critério de ocupação	1. Habitações multifamiliares de interesse social não necessitam dispor de box e/ou estacionamentos; 2. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços com área de até 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo; 3. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços, com área superior a 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100m² ou fração; 4. Para edificações destinadas a uso comercial ou de serviços, com área superior a 500m², é exigida uma vaga de estacionamento para carga/descarga e uma vaga de estacionamento para cada 100m² ou fração.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	1ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação largura/comprimento
	10.000m²	150m	01:04
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimento
	450m²	15m	01:04
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona de Atividades Industriais e Serviços de Grande Porte 1- ZAISGP 1	ZONA	4.1
-----------	---	------	-----

Caracterização da zona:	Zona onde ocorre o desincentivo ao estabelecimento de novas indústrias e/ou outras atividades de grande porte, principalmente quando geradoras de odores, gases, e outros efeitos nocivos à saúde que possam ser levados pelo vento. Em função da sua localização apresenta os seguintes problemas: o acesso de veículos pesados dá-se pelo tecido urbano consolidado causando conflitos de tráfego, a criação de novo acesso é dificultado pela existência de recursos naturais; situa-se à sudeste da área urbanizada proporcionando que os ventos dominantes levem os "odores" até a cidade. Localizada no Bairro Integração, ao sul da área urbanizada (de densificação prioritária), atualmente é denominada de Distrito Industrial.
-------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1	Taxa de Ocupação	0,5
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	8
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	5	Afastamento de fundos	5
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	-		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05 (atividades que não se enquadram serão analisadas pelo Conselho).

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona de Atividades Industriais e Serviços de Grande Porte 2- ZAISGP 2	ZONA	4.2
-----------	---	------	-----

Caracterização da zona:	Zona com incentivo a instalação de indústrias, comércio e serviços de médio e grande porte; apresenta índice de ocupação maior que a ZPG1, para incentivar a sua ocupação, por outro lado, carece de infra-estrutura de acesso. Localizada no Bairro Limeira, ao norte da área urbana consolidada, junto ao anel viário norte que proporcionará o desvio dos fluxos pesados interligando a estrada que dá acesso a Júlio de Castilhos e Nova Palma a estrada que dá acesso ao distrito dos Appel e ao município de estrela Velha. Possibilita o fluxo de veículos pesados pelo anel viário sem ocasionar conflitos com os fluxos de veículos leves, pedestres e ciclistas urbanos, visto que é adjacente as ZEIS e a ZR1.
-------------------------	---

REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	1	Taxa de Ocupação	0,8
Índice Verde	0,2	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	8
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	5	Afastamento de fundos	5
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	-		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05 (atividades que não se enquadram serão analisadas pelo Conselho).

OBSERVAÇÕES GERAIS

MACROZONA	Zona de Expansão Urbana - ZEU	ZONA	5
-----------	-------------------------------	------	---

Caracterização da zona:	Zona de incentivo as atividades rurais (agricultura e pecuária, especialmente hortifrutigranjeiros) de apoio ao abastecimento urbano direto e diário e reserva para o crescimento futuro da cidade. Índices de ocupação e aproveitamento muito baixos para inibir a ocupação intensiva. Localizada nas extremidades do Perímetro Urbano.
-------------------------	--

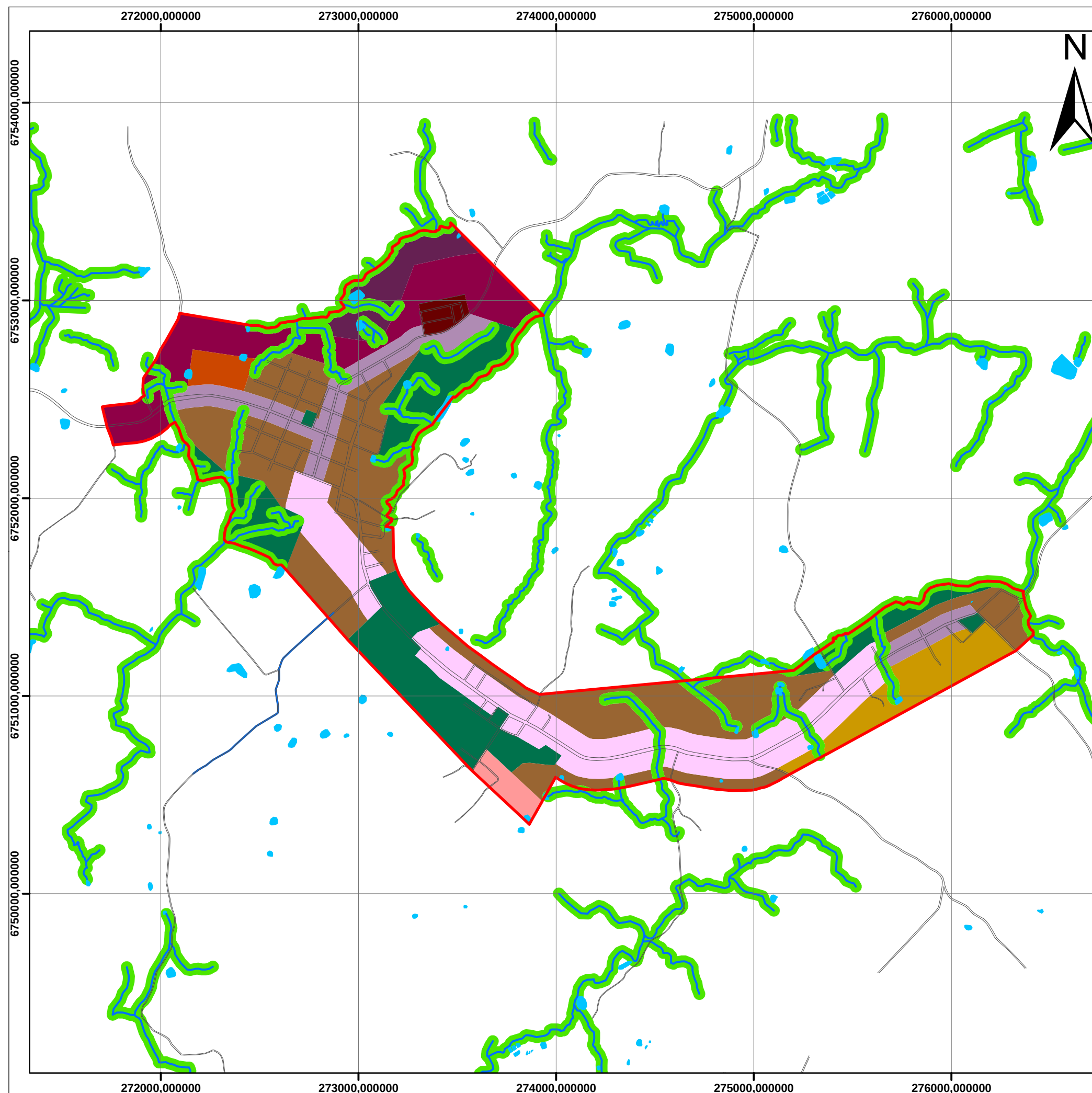
REGIME URBANÍSTICO			
Índice de Aproveitamento	0,5	Taxa de Ocupação	0,25
Índice Verde	0,5	Recuo para jardim (metros)	5
Altura específica (número de pavimentos)	2	Altura específica (metros)	6
Critério de medição da altura	PARÂMETRO SUPERIOR: laje do forro do último pavimento ocupado PARÂMETRO INFERIOR: cota média do terreno		
Afastamentos laterais	5	Afastamento de fundos	5
Não serão computáveis, no cálculo de aproveitamento, em prédios multifamiliares, as áreas:	Os acessos ao pavimento de garagem, escadas, circulações e elevadores de todos os pavimentos, as casas de máquinas, depósitos condominiais, reservatórios e cisternas; sempre que somados, não superem 12% das áreas privativas do prédio;		

ESTACIONAMENTOS			
Mínimo obrigatório residencial	1 box para cada unidade residencial 0,5 box para cada unidade comercial e/ou de serviços	Máximo não computável residencial	1,5
Critério de ocupação	1. Habitações multifamiliares de interesse social não necessitam dispor de box e/ou estacionamentos; 2. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços com área de até 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo; 3. Para edificações destinadas a uso comercial e/ou de serviços, com área superior a 100m², é exigida 1 vaga de estacionamento, no mínimo, para cada 100m² ou fração; 4. Para edificações destinadas a uso comercial ou de serviços, com área superior a 500m², é exigida uma vaga de estacionamento para carga/descarga e uma vaga de estacionamento para cada 100m² ou fração.		

PADRÕES DE PARCELAMENTO			
Gleba mínima para novos parcelamentos	2ha		
Quadra máxima	Área	Lado máximo	Relação largura/comprimento
	10.000m²	150m	01:04
Lote mínimo	Área	Testada mínima	Relação testada/comprimento
	1.000m²	20m	01:04
Área máxima condomínio fechado	3 ha - EIV - raio de abrangência equipamentos, fechamentos, percentual áreas públicas		

USOS	
Índice de aproveitamento segundo uso	Conforme Anexo 05.

OBSERVAÇÕES GERAIS



ANEXO VII- PINHAL GRANDE ZONEAMENTO



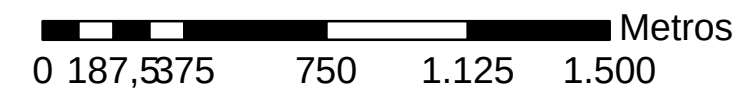
Descrição:

Mapa mostrando o Zoneamento da área urbana de Pinhal Grande.

Legenda:

	ZAISGP 1		APP
	ZAISGP 2		Lamina d'água
	ZEIL		Traçado Urbano
	ZEIS 2		Drenagem
	ZEU		
	ZEIS 1		
	ZPCS 1		
	ZPCS 2		
	ZPR 1		
	ZPR 2		
	Perímetro Urbano Proposto		

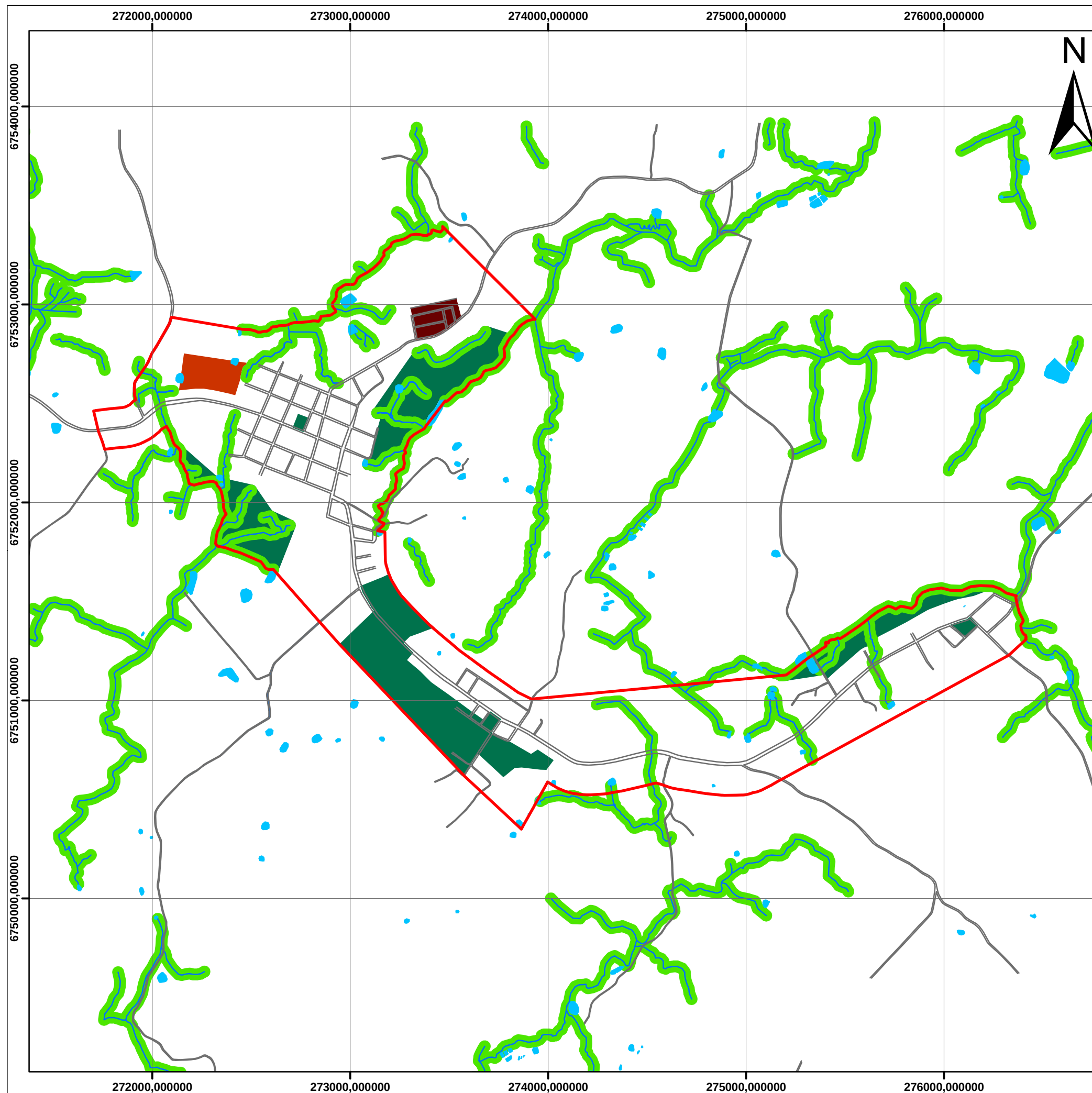
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO VIII- PINHAL GRANDE ZE



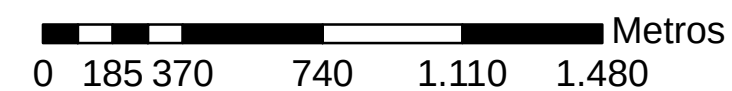
Descrição:

Mapa mostrando as Zonas Especiais da área urbana de Pinhal Grande.

Legenda:

- ZEIL
- ZEIS 2
- ZEIS 1
- APP
- Lamina d'água
- Perímetro Urbano Proposto
- Traçado Urbano
- Drenagem

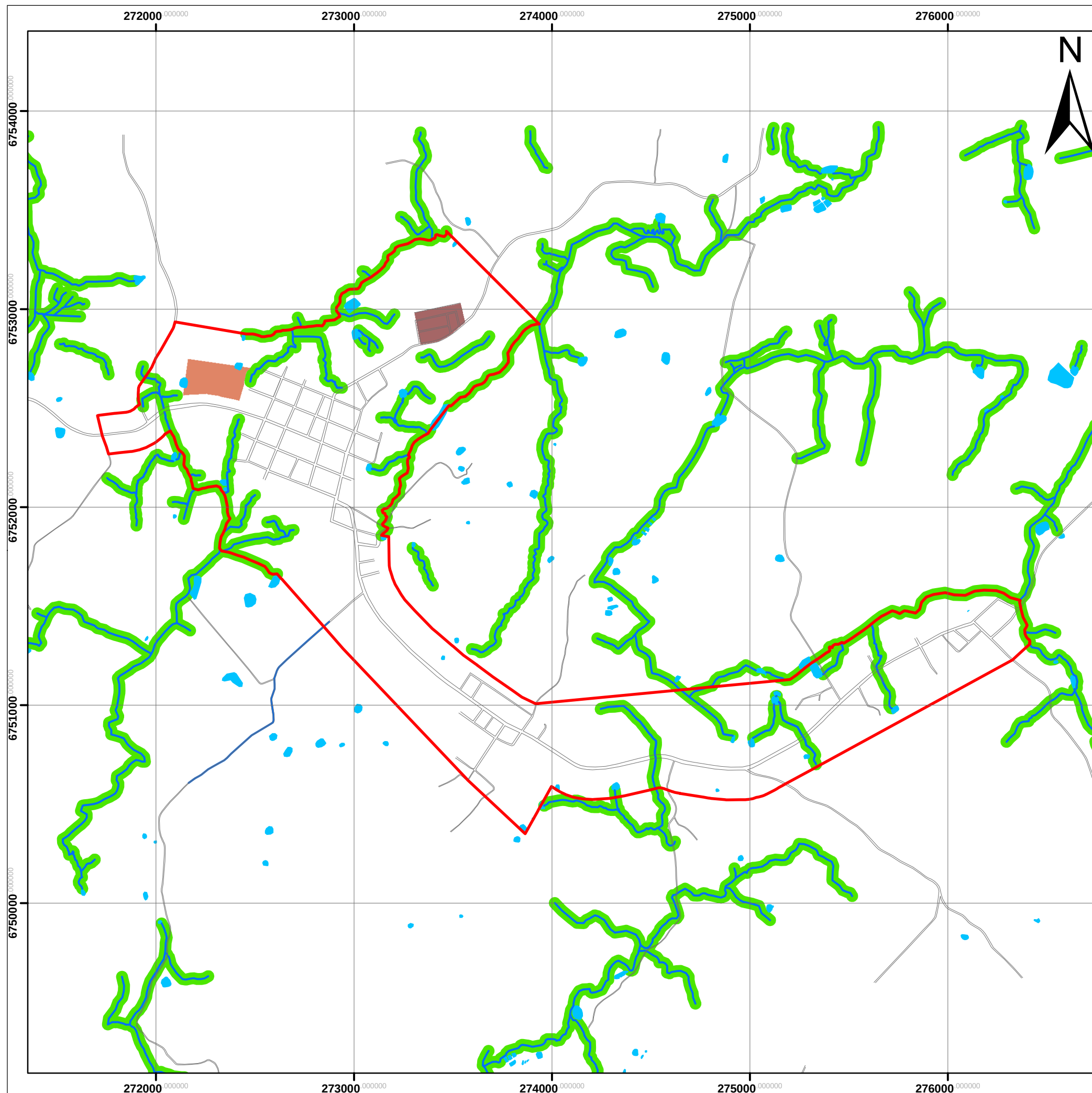
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO IX.I- PINHAL GRANDE ZEIS



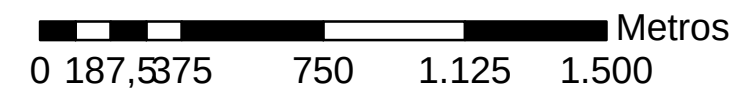
Descrição:

Mapa mostrando as Zonas Especiais de Interesse Social da área urbana de Pinhal Grande.

Legenda:

-  ZEIS 2
-  ZEIS 1
-  APP
-  Lamina d água
-  Perímetro Urbano Proposto
-  Traçado Urbano
-  Drenagem

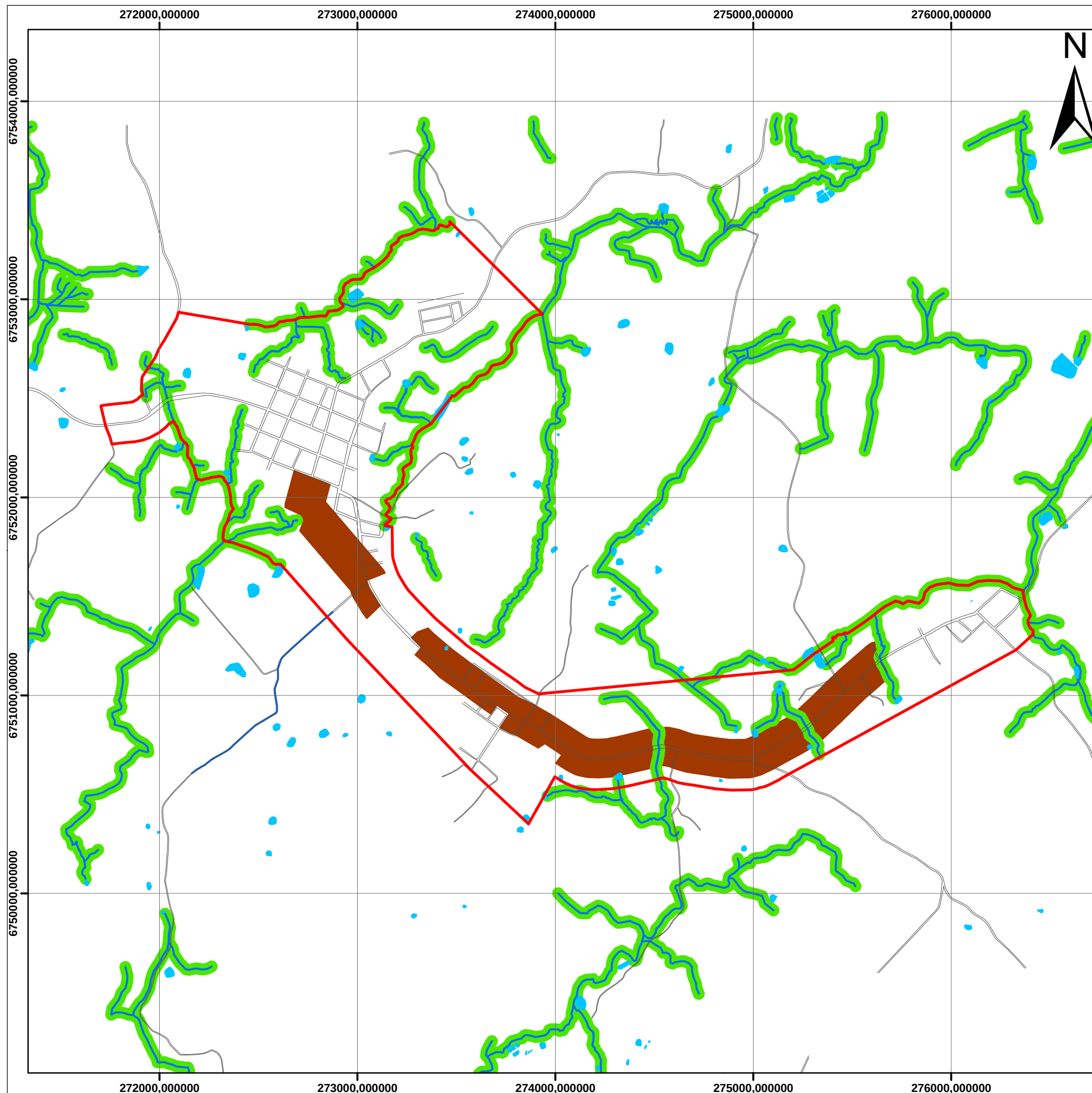
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO IX.II- PINHAL GRANDE IPTU PROGRESSIVO



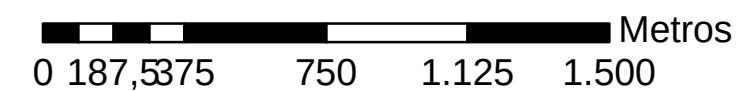
Descrição:

Mapa mostrando as áreas de aplicação do instrumento urbanístico IPTU Progressivo de Pinhal Grande.

Legenda:

- IPTU Progressivo
- APP
- Lamina d'água
- Perímetro Urbano Proposto
- Traçado Urbano
- Drenagem

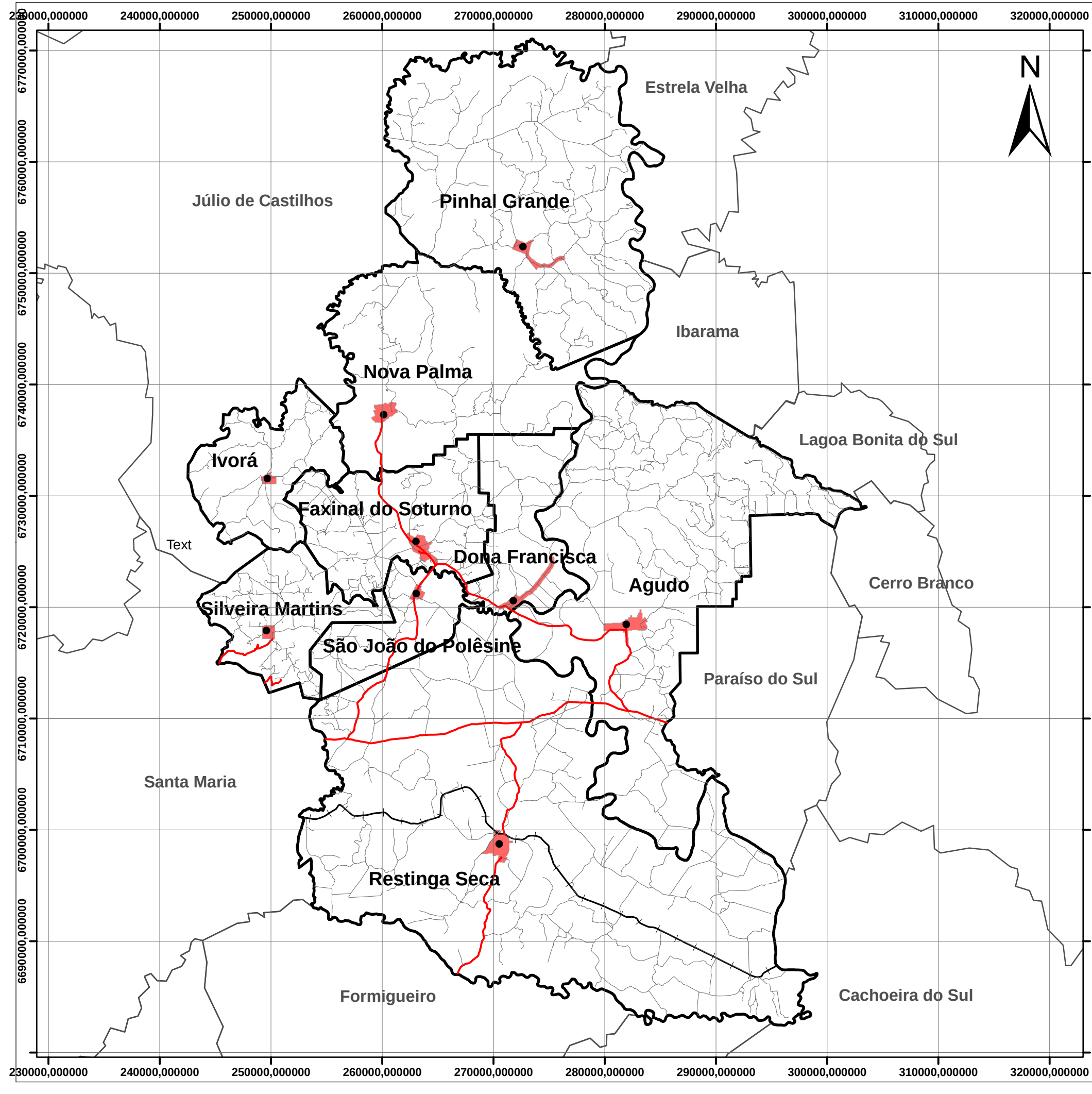
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO X.I - PINHAL GRANDE



SISTEMA VIÁRIO REGIONAL

PLANEJAMENTO AMBIENTAL DA
Quarta Colônia

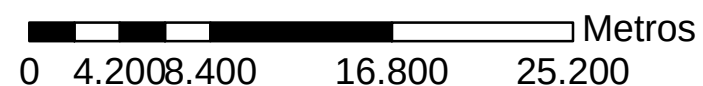
Descrição:

Mapa do Sistema Viário da Quarta Colônia

Legenda:

- Sedes Municipais
- Rodovias
- Estradas Vicinais
- Estrada de Ferro
- Limite Quarta Colônia
- Municípios Lindeiros
- Limites Urbanos

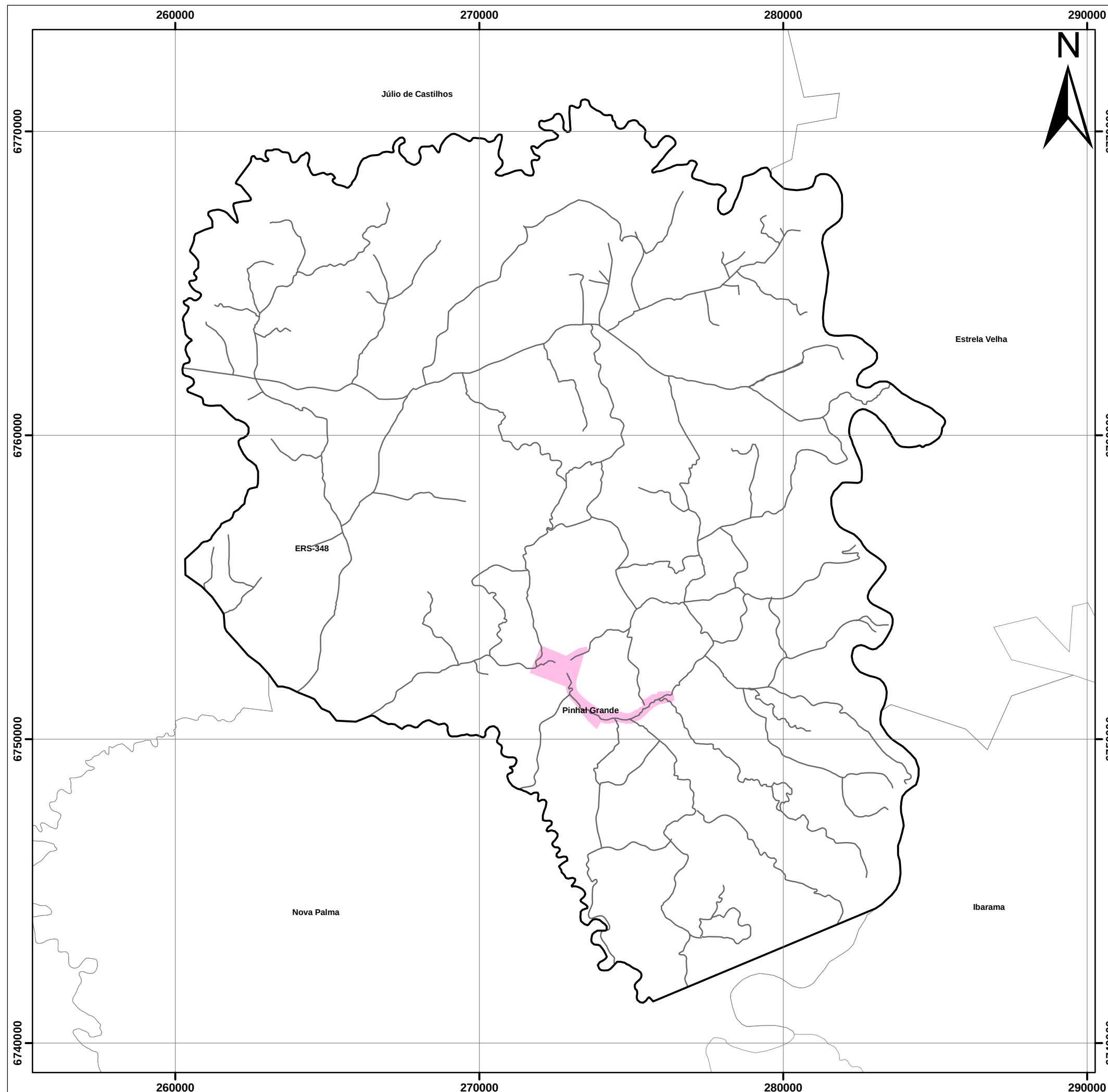
Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84



ANEXO X.II- PINHAL GRANDE SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL



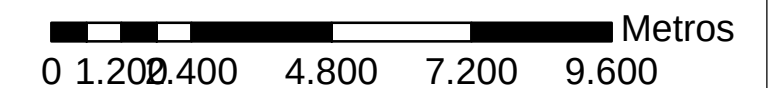
Descrição:

Mapa mostrando o Sistema Viário Municipal de Pinhal Grande.

Legenda:

-  Limite Zona Urbana
-  Limite Municipal
-  Estradas Vicinais

Escala Gráfica:



Elaboração:



Projeção Universal Transversa de Mercator
Origem da Quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 51°WGR"
Acrescidas as constantes 10000Km e 500Km respectivamente Fuso 22S
Datum Horizontal WGS 84

PERFIL VIÁRIO				
(Metro)				
TIPO DE VIA	PASSEIOS	FAIXA DE ROLAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	LARGURA TOTAL
ARTERIAL	2 X 3,00	2 X 8,50	2,00	25,00

Estas vias quando dotadas de ciclovia serão acrescidas de 3,00 metros.

PERFIL VIÁRIO				
(Metro)				
TIPO DE VIA	PASSEIOS	FAIXA DE ROLAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	LARGURA TOTAL
COLETORA	2 X 2,50	12	-	17,00

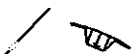
Estas vias quando dotadas de ciclovia serão acrescidas de 3,00 metros.

PERFIL VIÁRIO				
(Metro)				
TIPO DE VIA	PASSEIOS	FAIXA DE ROLAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	LARGURA TOTAL
LOCAL	2 X 2,50	10,00	-	15,00

Estas vias quando dotadas de ciclovia serão acrescidas de 3,00 metros.

Cruzamento de vias arteriais.

Sinais Horizontais de Trânsito



Rebaxio para portadores de necessidades especiais

Observação:
Para as conexões são considerados os gabaritos mínimos de vias,

Indicada.

[illegible]

ANEXO X.IV-a- PINHAL GRANDE
PERFIL VIÁRIO -CRUZAMENTO
VCXVC

Descrição:
 Cruzamento de vias coletoras.

Legenda:

 Sinais Horizontais de Trânsito

 Rebaiço para portadores de necessidades especiais

 Raio de Giro com seu valor em metro

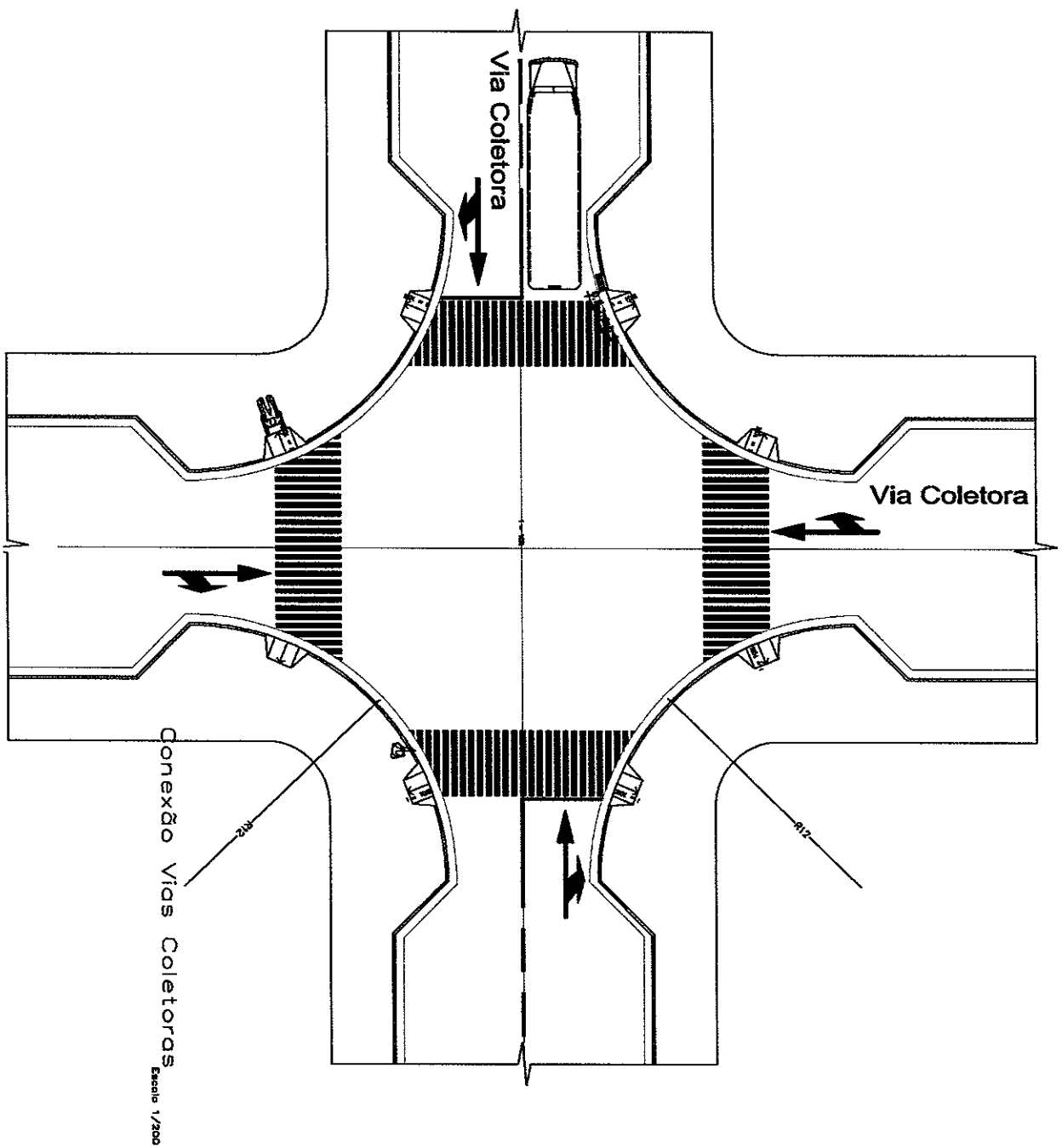
Observação:
 Para as conexões são considerados os gabaritos mínimos de vias.

Escala:
 Indicada.

Elaboração:



Projeto: Rua: Rua 1, S/N, Pinhal Grande, RS, 91200-000.
 Cliente: Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, RS.
 Autorizado: Eng.º Civil, R.º 1, S/N, Pinhal Grande, RS, 91200-000.
 Eng.º Responsável: R.º 1, S/N, Pinhal Grande, RS, 91200-000.



ANEXO XIV-f- PINHAL GRANDE
PERFIL VIÁRIO -CRUZAMENTO
VIXVL

Descrição:
 Cruzamento de vias locais.

Legenda:

 Sinais Horizontais de Trânsito

 Rebaiço para portadores de necessidades especiais

 Raio de Giro com seu valor em metro

Observação:
 Para as conexões são considerados os gabaritos mínimos de vias.

Escala:
 Indicada.

Elaboração:



Projeto Viário do I. Municipal de Pinhal Grande
 O projeto foi elaborado pelo Eng.º Civil de Pinhal Grande, SP, Brasil.
 Autorização: Eng.º Civil de Pinhal Grande, SP, Brasil.
 Eng.º Civil de Pinhal Grande, SP, Brasil.

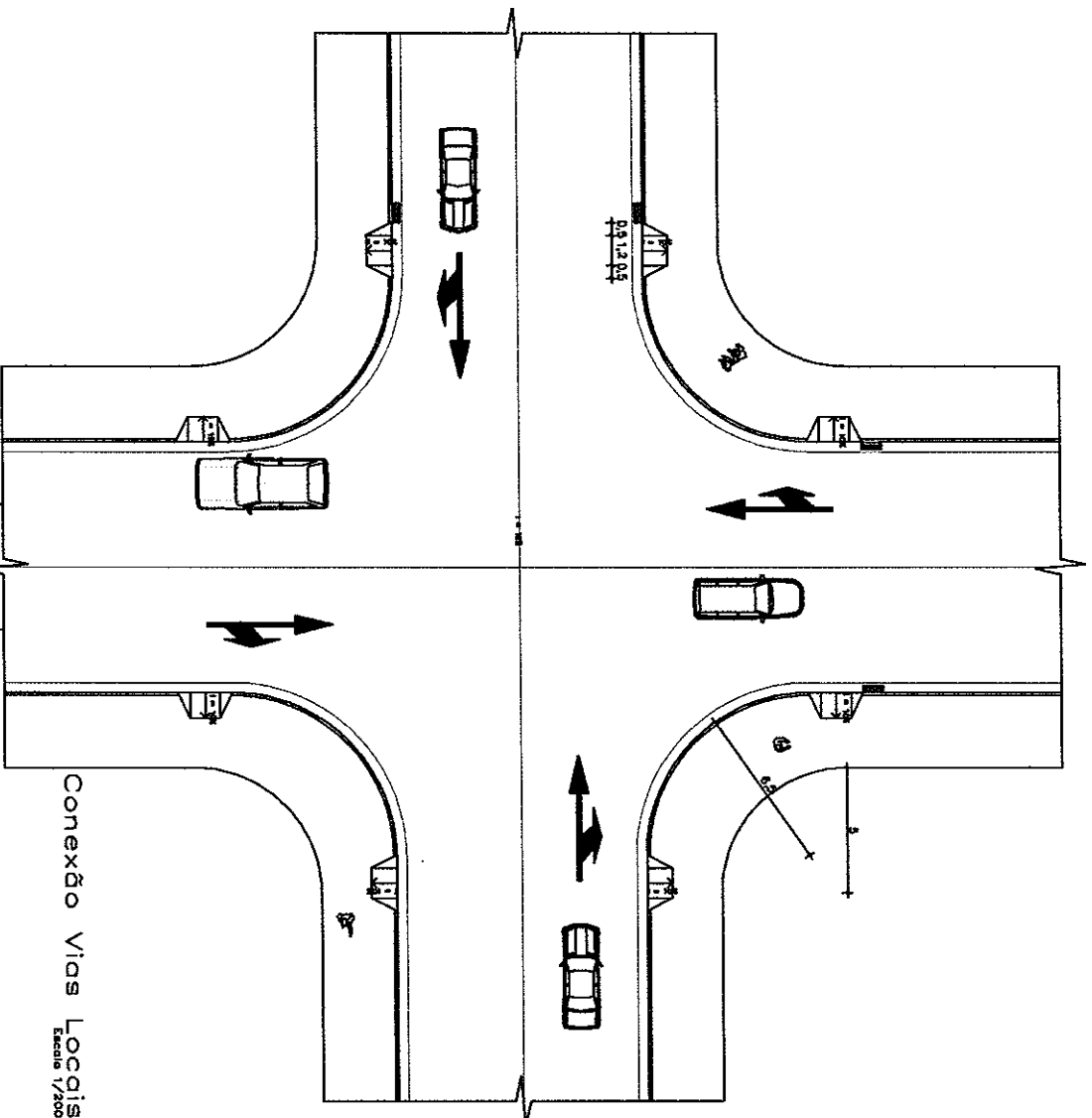


Figure 1

Figure 1



Figure 1

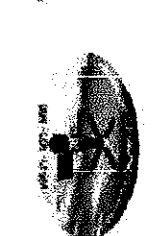


Figure 1



Figure 1





செய்தல்:

ANEXO X.IV.I.- PINHAL GRANDE
PERFIL VIÁRIO -CRUZAMENTO
VCXL

Descrição:
 Cruzamento de via coletora com via local.

Legenda:

-  Sinais Horizontais de Trânsito
-  Rebaxo para portadores de necessidades especiais
-  Raio de Giro com seu valor em metro

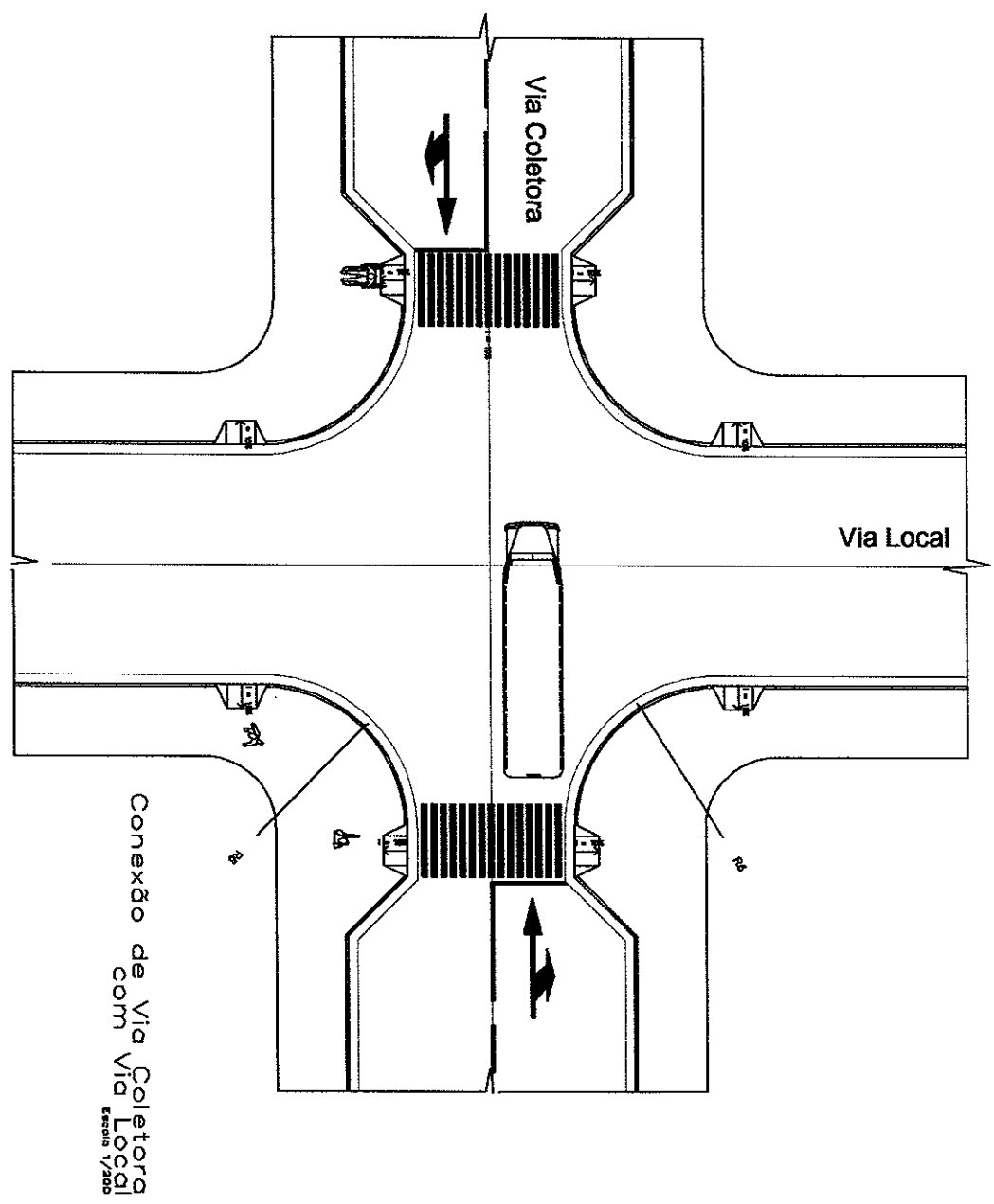
Observação:
 Para as conexões são considerados os gabaritos mínimos de Vias.

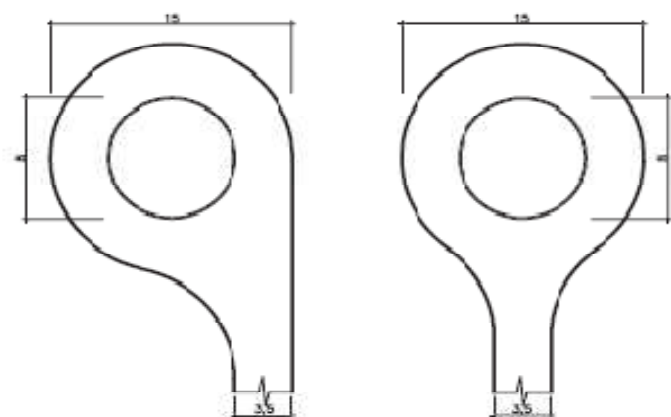
Escala:
 Indicada.

Elaboração:

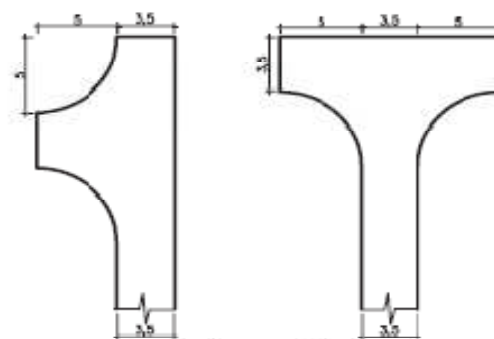


Projeto Viário - Cuiabá - MT
 Organizado pelo Engenheiro Civil **Roberto de Almeida N.º 17.988/97**
 Assessorado pelo Engenheiro Civil **Roberto de Almeida N.º 17.988/97**
 Engenheiro Civil **Roberto de Almeida N.º 17.988/97**





Curvas em laço para retorno em ruas sem saída
Escala 1/300



Curvas de martelo para
retorno em ruas sem saída
Escala 1/300

CT

**ANEXO X.V.a- PINHAL GRANDE
ELEMENTOS VIÁRIOS
ESTRUTURANTES-
VIAS SEM SAÍDA**



Descrição:

Elementos viários estruturantes para vias sem saída.

Legenda:

Escala:
Indicada.

Elaboração:



Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
Rua do Comércio, 1000 - Fone: (11) 3333-1111
E-mail: pinhalgrande@pinhalgrande.sp.gov.br

ANEXO X.V.b- PINHAL GRANDE
ELEMENTOS VIÁRIOS
ESTRUTURANTES-
INFRA-ESTRUTURA



Descrição:

Elementos viários estruturante, raios de giro para cada tipo de via e infra-estrutura.

Legenda:

Escala:
Indicada.

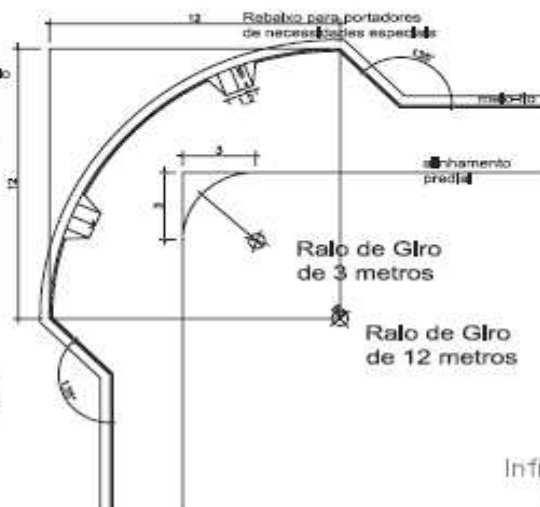
Elaboração:



Projeto de Infra-estrutura Viária
 Engenharia de Infra-estrutura - EIV
 Rua do Comércio, 100 - Fone: (51) 3631.1111
 E-mail: eiv@pinhalgrande.rs.gov.br



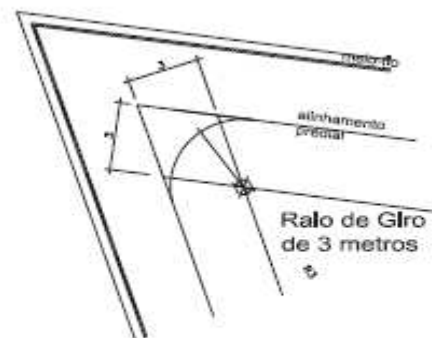
Raio de Giro Via Arterial
Escala 1/200



Raio de Giro Via Coletora
Escala 1/200



Raio de Giro Via Local
Escala 1/200



Raio de Giro
Escala 1/200



Infra-Estrutura no
Passeio Público
Escala 1/200



Infra-Estrutura no
Canteiro Central
Escala 1/200